



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Ofício nº 182/GP/2020

Nova Olímpia 22 de dezembro de 2020

Nº do Cadastro do Município: 1114420 Assunto: Lei Municipal nº 1.206/2020 – Dispõe sobre LOA 2021

Senhor Presidente

Encaminhamos a Vossa Senhoria Lei Municipal 1.206/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual LOA 2021 para fins de registro e análise deste Egrégio Tribunal de Contas.

Sendo só que se apresenta para o momento,

Respeitosamente

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal
CPF: 099.414.364-87
Av. Mato Grosso, 175

Exmo Sr.
Guilherme Maluf
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso
Cuiabá - MT

LEI MUNICIPAL Nº. 1.206 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Olímpia – MT, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Olímpia - MT, para o Exercício Financeiro de 2021 em **R\$ 67.151.000,00 (Sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil reais)**, compreendendo:

- I. - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.
- II. - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal, órgão vinculado a Administração Direta do Município de Nova Olímpia - MT, integrante do Orçamento da Seguridade Social, foi fixado em **R\$ 7.756.000,00 (Sete Milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais)**.

CAPÍTULO II

DA PREVISÃO DA RECEITA

Artigo 2º - A Receita Orçamentária Bruta é estimada na forma dos anexos desta Lei em **R\$ 74.005.973,88 (Setenta e quatro milhões, cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)** para Administração Direta, tendo como Dedução para o Fundeb o valor de **R\$ 6.854.973,88 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, perfazendo assim uma Receita Líquida de **R\$ 67.151.000,00 (sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil reais)**, que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDA DE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES	57.958.843,52	6.886.990,36	64.845.833,88
RECEITAS DE CAPITAL	4.173.000,00	184.140,00	4.357.140,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.303.000,00	3.303.000,00
RECURSOS ARRECADADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.854.973,88	0,00	-6.854.973,88
Total de Administração Direta	55.276.869,64	11.874.130,36	67.151.000,00
TOTAL GERAL	55.276.869,64	11.874.130,36	67.151.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDAD E SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.859.319,85	0,00	6.859.319,85
Contribuições	405.969,43	2.893.000,00	3.298.969,43
Receita de Patrimonial	94.226,52	30.000,00	124.226,52
Receita de Serviços	1.969.232,44	0,00	1.969.232,44
Transferências Correntes	48.526.909,66	3.933.990,36	52.460.900,02
Outras Receitas Correntes	103.185,62	30.000,00	133.185,62
Total das Receitas Correntes	57.958.843,52	6.886.990,36	64.845.833,88
RECEITA DE CAPITAL			
Transferências de Capital	4.173.000,00	184.140,00	4.357.140,00
Total das Receitas de Capital	4.173.000,00	184.140,00	4.357.140,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentárias	0,00	3.303.000,00	3.303.000,00
Total Receitas Intra-Orçamentária	0,00	3.303.000,00	3.303.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Total Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Deduções de Transferências Correntes	-6.854.973,88	0,00	-6.854.973,88
Total Deduções da Receita Corrente	-6.854.973,88	0,00	-6.854.973,88
Total da Administração Direta	55.276.869,64	11.874.130,36	67.151.000,00
TOTAL GERAL	55.276.869,64	11.874.130,36	67.151.000,00

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 3º - A despesa do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em **R\$ 67.151.000,00 (sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil reais)** para Administração Direta e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:

I. - Por Categoria Econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	36.433.814,92	24.072.402,04	60.506.216,96
Pessoal e Encargos Sociais	21.143.482,45	16.000.078,32	37.143.560,77
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	15.289.332,47	8.072.323,72	23.361.656,19
DESPESAS DE CAPITAL	5.330.966,24	603.816,80	5.934.783,04
Investimentos	5.314.546,24	603.816,80	5.918.363,04
Amortização da Dívida	16.420,00	0,00	16.420,00
RESERVA RPPS	0,00	300.000,00	300.000,00
RESERVA RPPS	0,00	300.000,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	410.000,00	0,00	410.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	410.000,00	0,00	410.000,00
Total da Administração Direta	42.174.781,16	24.976.218,84	67.151.000,00
TOTAL GERAL	42.174.781,16	24.976.218,84	67.151.000,00

II. – Por Órgãos de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Câmara Municipal	2.581.444,89	0,00	2.491.213,87
Gabinete do Prefeito	1.892.824,66	0,00	1.486.534,02
Secretaria Mun. de Administração	2.991.982,06	0,00	2.709.052,49
Secretaria Mun. de Finanças	3.141.006,79	0,00	2.827.385,96
Secretaria Mun. de Educação e Cultura Desporto e Lazer	18.830.013,24	0,00	17.874.368,75
Secretaria Mun. de Saúde	0,00	14.493.931,50	13.559.057,65
Secretaria Mun. de Assistência Social	73.619,08	2.652.668,26	2.508.529,19
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural	1.289.780,60	0,00	984.822,62
Secretaria Mun. de Desenvolvimento da Indústria, Comercio e Serviços	97.809,48	0,00	401.716,99
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos	9.071.218,37	0,00	8.979.967,24
Secretaria Mun. De Planejamento	2.278.701,07	0,00	2.164.251,22
Fundo Municipal de Previdência Social		7.756.000,00	7.158.100,00
Total da Administração Direta	42.248.400,24	24.902.599,76	67.151.000,00
TOTAL GERAL	42.248.400,24	24.902.599,76	67.151.000,00

III. – Por Funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	2.581.444,89
04. Administração	8.413.660,82
08. Assistência Social	2.681.287,34
09. Previdência Municipal	7.756.000,00
10. Saúde	14.493.931,50
12. Educação	18.309.323,03
13. Cultura	201.471,50
15. Urbanismo	5.091.893,90
16. Habitação	45.000,00
17. Saneamento	1.552.718,73

18. Gestão Ambiental	233.036,72
20. Agricultura	1.289.780,60
26. Transporte	3.095.722,26
27. Desporto e Lazer	319.218,71
28. Encargos Especiais	676.510,00
99 - Reserva de Contingência	410.000,00
Total da Administração Direta	67.151.000,00
TOTAL GERAL	67.151.000,00

Artigo 4º - O Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta ficam assim distribuídos:

DESCRICAÇÃO	TOTAL
Orçamento Fiscal	42.248.400,24
Orçamento da Seguridade Social	24.902.599,76
Saúde	14.493.931,60
Assistência Social	2.652.668,26
Previdência Social	7.756.000,00
ORÇAMENTO TOTAL	67.151.000,00

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Artigo 5.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o Art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições:

I - até o limite de 30% (Trinta por cento) da despesa fixada no Art. 3º desta lei.

II - até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro;

III - As alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação e ou projeto atividade não afetarão o limite previsto no *caput* deste artigo.

Artigo 6.º - O Poder Executivo fica autorizado Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Artigo 7.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.021.

Artigo 8.º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.021, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, em 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

(767.820) LEI MUNICIPAL N°. 1.206 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Olímpia – MT, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Olímpia - MT, para o Exercício Financeiro de 2021 em **R\$ 67.151.000,00 (Sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil reais)**, compreendendo:

I. - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

II. - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal, órgão vinculado a Administração Direta do Município de Nova Olímpia - MT, integrante do Orçamento da Seguridade Social, foi fixado em **R\$ 7.756.000,00 (Sete Milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais)**.

CAPÍTULO II DA PREVISÃO DA RECEITA

Artigo 2º - A Receita Orçamentária Bruta é estimada na forma dos anexos desta Lei em **R\$ 74.005.973,88 (Setenta e quatro milhões, cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)** para Administração Direta, tendo como Dedução para o Fundeb o valor de **R\$ 6.854.973,88 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, perfazendo assim uma Receita Líquida de **R\$ 67.151.000,00 (sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil reais)**, que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES	57.958.843,52	6.886.990,36	64.845.833,88
RECEITAS DE CAPITAL	4.173.000,00	184.140,00	4.357.140,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.303.000,00	3.303.000,00
RECURSOS ARRECADADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.854.973,88	0,00	-6.854.973,88
Total de Administração Direta	55.276.869,64	11.874.130,36	67.151.000,00
TOTAL GERAL	55.276.869,64	11.874.130,36	67.151.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.859.319,85	0,00	6.859.319,85
Contribuições	405.969,43	2.893.000,00	3.298.969,43
Receita de Patrimonial	94.226,52	30.000,00	124.226,52
Receita de Serviços	1.969.232,44	0,00	1.969.232,44
Transferências Correntes	48.526.909,66	3.933.990,36	52.460.900,02
Outras Receitas Correntes	103.185,62	30.000,00	133.185,62
Total das Receitas Correntes	57.958.843,52	6.886.990,36	64.845.833,88

RECEITA DE CAPITAL			
Transferências de Capital	4.173.000,00	184.140,00	4.357.140,00
Total das Receitas de Capital	4.173.000,00	184.140,00	4.357.140,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentárias	0,00	3.303.000,00	3.303.000,00
Total Receitas Intra-Orçamentária	0,00	3.303.000,00	3.303.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Deduções de Transferências Correntes	-6.854.973,88	0,00	-6.854.973,88
Total Deduções da Receita Corrente	-6.854.973,88	0,00	-6.854.973,88
Total da Administração Direta	55.276.869,64	11.874.130,36	67.151.000,00
TOTAL GERAL	55.276.869,64	11.874.130,36	67.151.000,00

CAPÍTULO III**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Artigo 3º - A despesa do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em **R\$ 67.151.000,00 (sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil reais)** para Administração Direta e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:

I.- Por Categoria Econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	36.433.814,92	24.072.402,04	60.506.216,96
Pessoal e Encargos Sociais	21.143.482,45	16.000.078,32	37.143.560,77
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	15.289.332,47	8.072.323,72	23.361.656,19
DESPESAS DE CAPITAL	5.330.966,24	603.816,80	5.934.783,04
Investimentos	5.314.546,24	603.816,80	5.918.363,04
Amortização da Dívida	16.420,00	0,00	16.420,00
RESERVA RPPS	0,00	300.000,00	300.000,00
RESERVA RPPS	0,00	300.000,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	410.000,00	0,00	410.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	410.000,00	0,00	410.000,00
Total da Administração Direta	42.174.781,16	24.976.218,84	67.151.000,00
TOTAL GERAL	42.174.781,16	24.976.218,84	67.151.000,00

II.- Por Órgãos de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Câmara Municipal	2.581.444,89	0,00	2.491.213,87
Gabinete do Prefeito	1.892.824,66	0,00	1.486.534,02
Secretaria Mun. de Administração	2.991.982,06	0,00	2.709.052,49
Secretaria Mun. de Finanças	3.141.006,79	0,00	2.827.385,96
Secretaria Mun. de Educação e Cultura Desporto e Lazer	18.830.013,24	0,00	17.874.368,75
Secretaria Mun. de Saúde	0,00	14.493.931,50	13.559.057,65
Secretaria Mun. de Assistência Social	73.619,08	2.652.668,26	2.508.529,19

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural	1.289.780,60	0,00	984.822,62
Secretaria Mun. de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	97.809,48	0,00	401.716,99
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos	9.071.218,37	0,00	8.979.967,24
Secretaria Mun. De Planejamento	2.278.701,07	0,00	2.164.251,22
Fundo Municipal de Previdência Social		7.756.000,00	7.158.100,00
Total da Administração Direta	42.248.400,24	24.902.599,76	67.151.000,00
TOTAL GERAL	42.248.400,24	24.902.599,76	67.151.000,00

III.- Por Funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	2.581.444,89
04. Administração	8.413.660,82
08. Assistência Social	2.681.287,34
09. Previdência Municipal	7.756.000,00
10. Saúde	14.493.931,50
12. Educação	18.309.323,03
13. Cultura	201.471,50
15. Urbanismo	5.091.893,90
16. Habitação	45.000,00
17. Saneamento	1.552.718,73
18. Gestão Ambiental	233.036,72
20. Agricultura	1.289.780,60
26. Transporte	3.095.722,26
27. Desporto e Lazer	319.218,71
28. Encargos Especiais	676.510,00
99 - Reserva de Contingência	410.000,00
Total da Administração Direta	67.151.000,00
TOTAL GERAL	67.151.000,00

Artigo 4º - O Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta ficam assim distribuídos:

DESCRICAÇÃO	TOTAL
Orçamento Fiscal	42.248.400,24
Orçamento da Seguridade Social	24.902.599,76
Saúde	14.493.931,60
Assistência Social	2.652.668,26
Previdência Social	7.756.000,00
ORÇAMENTO TOTAL	67.151.000,00

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o Art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições:

I - até o limite de 30% (Trinta por cento) da despesa fixada no Art. 3º desta lei.

II - até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro;

III - As alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação e ou projeto atividade não afetarão o limite previsto no *caput* deste artigo.

Artigo 6º - O Poder Executivo fica autorizado Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Artigo 7º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.021.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, em 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

(767.821) LEI MUNICIPAL N.º 1.207 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atendimento de políticas sociais na área de educação, não atendível pelo quadro de provimento efetivo atualmente existente.

Parágrafo único. As contratações previstas nesta lei, serão feitas mediante contrato administrativo de prestação de serviços com tempo determinado, pelo prazo de 12 meses, admitindo prorrogação por igual período.

Art. 2º Os cargos e vagas previstos para o Processo Seletivo conforme artigo 1º são:

Zona Urbana – 22 (vinte e dois) Pedagogos com formação em Pedagogia 30 horas e 04 (quatro) Educadores Físicos com formação em Educação Física e registro no CREF/ 30 horas.

Zona Rural – 02 (dois) Pedagogos cadastro reserva.

Art. 3º. Os contratos serão de natureza administrativa regulados pelo Direito Administrativo, face ao regime estatutário adotado pelo Município através da Lei do Regime Jurídico Único.

Art. 4º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada em importância do Nível I da Classe "A" constante dos quadros de cargos e salários.

Art. 5º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e assegurada ampla defesa.

Art. 6º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, exceto 13º salários proporcional, férias e 1/3 de férias e saldo de salários trabalhados:

I. pelo término do prazo contratual;

II. por iniciativa do contratado;

III. pela prática ou cometimento de atos ou faltas graves pelo contratado.

§1º. A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§2º. A extinção do contrato, no caso do inciso III, será efetivada após processo sindicância, conforme previsto no art. 5º, que apure a prática ou o cometimento de ato ou de falta graves, ou de infração disciplinares pelo contratado, salvo se este se negar a responder o processo ou se a falta for ou estiver devidamente característica e comprovada, caso em que a extinção do contrato ocorrerá de imediato.

Art. 7º. O pessoal contratado fica vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 8º. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

Art. 9º. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito à divulgação.

Art. 10. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 4.320/64 - ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.859.319,85	Pessoal e Encargos Sociais	37.142.563,77
Contribuições	3.298.969,43	Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
Receita Patrimonial	124.226,52	Outras Despesas Correntes	23.362.656,19
Receita de Serviços	1.969.232,44		
Transferências Correntes	45.605.926,14		
Outras Receitas Correntes	133.185,62		
Receitas Correntes Intra-orçamentárias			
Contribuições Intra-orçamentárias	3.303.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.500.000,00		
		SUPERAVIT	2.287.640,04
Total.....:	62.793.860,00	Total.....:	62.793.860,00
SUPERAVIT	2.287.640,04		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	1.500.000,00	Investimentos	5.918.363,04
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	
Transferências de Capital	2.857.140,00	Amortização da Dívida	16.420,00
		Reserva de Contingência/Recursos Arrecadados em	
		Reserva de Contingência	710.000,00
Total.....:	6.644.780,04	Total.....:	6.644.783,04
RESUMO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	57.990.860,00	Despesas Correntes	60.506.216,96
Receitas de Capital	4.357.140,00	Despesas de Capital	5.934.783,04
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	3.303.000,00	Reserva de Contingência/Recursos Arrecadados em Exercícios Ant	710.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.500.000,00		
Total Geral	67.151.000,00	Total Geral	67.151.000,00

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:43:36
Página.: 1

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			57.990.860,00
1.1.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.859.319,85	
1.1.10.00.00.00	Impostos	6.437.406,43		
1.1.13.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.821.855,78		
1.1.13.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.821.855,78		
1.1.13.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.192.556,78		
1.1.13.03.10.90	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	1.596.278,39		
1.1.13.03.11.01	IRRF - Prefeitura	1.395.740,33		
1.1.13.03.11.02	IRRF - Camara	60.778,66		
1.1.13.03.11.03	IRRF - Pfrevidencia	139.759,40		
1.1.13.03.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer	451.154,78		
1.1.13.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer	225.577,39		
1.1.13.03.41.01	IRRF - Prefeitura	205.118,70		
1.1.13.03.41.03	IRRF - Previdencia	20.458,69		
1.1.18.00.00.00	Impostos Espec?ficos de Estados/DF Municípios	4.615.550,65		
1.1.18.01.00.00	Impostos sobre o Patrimonio para Estados/DF/Municípios	1.571.551,15		
1.1.18.01.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.175.343,00		
1.1.18.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - P	577.933,95		
1.1.18.01.11.01	Imposto Predial e Territorial Urbano	577.933,95		
1.1.18.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	5.000,00		
1.1.18.01.12.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa	5.000,00		
1.1.18.01.12.90	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	408.912,26		
1.1.18.01.13.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	408.912,26		
1.1.18.01.13.90	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	95.825,29		
1.1.18.01.14.01	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	95.825,29		
1.1.18.01.40.00	Imposto sobre Transmiss?o "Inter Vivos" de Bens Im?veis e	967.759,30		
1.1.18.01.40.90	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	483.879,65		
1.1.18.01.41.01	ITBI - Imposto Transmissão Inter Vivos de Bens Imoveis e de Di	483.879,65		
1.1.18.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Se	3.043.999,50		
1.1.18.02.30.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.087.999,00		
1.1.18.02.30.90	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.021.149,10		
1.1.18.02.31.01	ISSQN - Recebido no Municipio	2.762.100,00		
1.1.18.02.31.02	ISSQN - Simples Nacional	259.049,10		
1.1.18.02.31.90	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	7.523,54		
1.1.18.02.32.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	7.523,54		
1.1.18.02.32.90	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	14.326,86		
1.1.18.02.33.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	14.326,86		
1.1.18.02.33.90	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.18.02.34.01	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.20.00.00.00	Taxas	420.913,42		
1.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exerc?cio do Poder de Pol?cia	195.994,34		
1.1.21.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	195.994,34		
1.1.21.01.10.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	391.988,68		
1.1.21.01.10.90	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	195.994,34		
1.1.21.01.11.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.194,30		
1.1.21.01.11.02	Taxa de Publicidade Comercial	500,00		
1.1.21.01.11.03	Taxa de Func. em Horário Especial	1.000,00		
1.1.21.01.11.05	Taxa de Utilização de Espaço Publico/Feira	1.000,00		
1.1.21.01.11.06	Taxa de Utilização de Area de Dominio Publico	1.000,00		
1.1.21.01.11.07	Taxa para Exercício do Comercio Abulante ou eventual	1.868,56		
1.1.21.01.11.08	Taxa de Interdição de Vias Urbanas	500,00		
1.1.21.01.11.09	Taxa Lic. Func. Estabel. Com. Ind. e Prestação de Serviços	185.931,48		
1.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	224.919,08		
1.1.22.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	224.919,08		
1.1.22.01.10.00	Taxas pela Prestação de Serviços	449.838,16		
1.1.22.01.10.90	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	223.919,08		
1.1.22.01.11.01	Taxa de outorga para escritura (Lei 749/2007)	34.941,30		
1.1.22.01.11.02	Taxa de Expediente	42.815,77		
1.1.22.01.11.03	Taxa de Limpeza Publica	129.433,42		
1.1.22.01.11.04	Taxa de Execução de Serviços (LC Municipal 025/2010)	11.186,65		
1.1.22.01.11.05	Outras Taxas de Execução de Serviços	4.541,94		
1.1.22.01.11.06	Taxa de Venda de Editais	1.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:43:36
Página.: 2

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.1.22.01.11.90	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.22.01.12.01	Taxa de Limpeza Publica - Juros e Multas	1.000,00		
1.1.30.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00		
1.1.30.00.10.00	Contribuição de Melhoria	2.000,00		
1.1.30.00.10.90	Contribuição de Melhoria - Principal	1.000,00		
1.1.30.00.11.01	Contribuição de Melhoria	1.000,00		
1.2.00.00.00.00	Contribuições		3.298.969,43	
1.2.10.00.00.00	Contribuições Sociais	2.893.000,00		
1.2.10.04.00.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	2.893.000,00		
1.2.10.04.20.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.893.000,00		
1.2.10.04.20.90	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.893.000,00		
1.2.10.04.21.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - EXECUTIVO	2.848.000,00		
1.2.10.04.21.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - LEGISLATIV	40.000,00		
1.2.10.04.21.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SIMPREVI	5.000,00		
1.2.40.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P?b	405.969,43		
1.2.40.00.10.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P?b	811.938,86		
1.2.40.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P?b	405.969,43		
1.2.40.00.11.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica	405.969,43		
1.3.00.00.00.00	Receita Patrimonial		124.226,52	
1.3.10.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.735,25		
1.3.10.01.00.00	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laud?mios, Tarifas de Oc	14.735,25		
1.3.10.01.10.00	Alugueis e Arrendamentos	29.470,50		
1.3.10.01.11.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal	14.735,25		
1.3.10.01.11.01	Aluguel sob Ocupação de Espaços Públicos	14.735,25		
1.3.20.00.00.00	Valores Mobiliários	109.491,27		
1.3.21.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	109.491,27		
1.3.21.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários	158.982,54		
1.3.21.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.491,27		
1.3.21.00.11.01	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	11.388,81		
1.3.21.00.11.02	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinculado - SAUDE	3.316,36		
1.3.21.00.11.03	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinculado - MDE	4.331,71		
1.3.21.00.11.04	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. Ações de Saú	5.538,38		
1.3.21.00.11.05	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - CIDE	632,89		
1.3.21.00.11.06	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinculados FNAS	4.042,43		
1.3.21.00.11.07	Remuneração de Outros Depósitos Bancários Rec. Vinculados	20.619,08		
1.3.21.00.11.08	Remuneração de Depósitos Bancários Não Vinculados	17.187,26		
1.3.21.00.11.10	Remuneração de Depósitos Bancários Feas	500,00		
1.3.21.00.11.11	Remuneração de Depósitos Bancários Fethab	2.164,38		
1.3.21.00.11.12	Remuneração de Depósitos Bancários Fuefum	212,25		
1.3.21.00.11.13	Remuneração de Depósito Vinculados Saude - Estado	2.197,40		
1.3.21.00.11.14	Remuneração de Depósitos Vinculados - Educ. Estado	7.360,32		
1.3.21.00.40.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd?	60.000,00		
1.3.21.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd?	30.000,00		
1.3.21.00.41.01	Remuneração de Investimentos do RRPS em Renda Fixa	30.000,00		
1.6.00.00.00.00	Receita de Serviços		1.969.232,44	
1.6.10.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.969.232,44		
1.6.10.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.969.232,44		
1.6.10.01.10.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.938.464,88		
1.6.10.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.969.232,44		
1.6.10.01.11.01	Serv. Cap., Adução, Tratamento e Distrib. de Água	1.969.232,44		
1.7.00.00.00.00	Transferências Correntes		45.605.926,14	
1.7.10.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	21.427.635,14		
1.7.18.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	21.427.635,14		
1.7.18.01.00.00	Participação na Receita da União	15.942.852,57		
1.7.18.01.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	29.115.904,38		
1.7.18.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	18.197.439,88		
1.7.18.01.21.01	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Município	18.197.439,88		
1.7.18.01.29.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	(3.639.487,69)		
1.7.18.01.29.01	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB	(3.639.487,69)		
1.7.18.01.30.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	1.264.947,68		
1.7.18.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	632.473,84		
1.7.18.01.31.01	FPM - Cota Parte 1% Entregue no Mes de Dezembro	632.473,84		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:43:36
Página.: 3

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.7.18.01.40.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	1.218.215,00		
1.7.18.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	609.107,50		
1.7.18.01.41.01	FPM - Cota Parte 1% Entregue no Mes de Julho	609.107,50		
1.7.18.01.50.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	286.638,08		
1.7.18.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	179.148,80		
1.7.18.01.51.01	Cota Parte - ITR	179.148,80		
1.7.18.01.59.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(35.829,76)		
1.7.18.01.59.01	Cota-Parte ITR - DEDUÇÃO	(35.829,76)		
1.7.18.02.00.00	Transferência da Compensa??o Financeira pela Explora??o	250.964,77		
1.7.18.02.60.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petr?leo – FEP	501.929,54		
1.7.18.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petr?leo – FEP - Principal	250.964,77		
1.7.18.02.61.01	Cota Parte Fundo Especial Petroleo - FEP	250.964,77		
1.7.18.03.00.00	Transferência DE RECURSOS DO SISTEMA Único DE Saúde	2.858.409,51		
1.7.18.03.10.00	Transferência de Recursos do SUS – Aten??o B?sica	5.716.819,02		
1.7.18.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS – Aten??o B?sica - Princ	2.858.409,51		
1.7.18.03.11.01	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	123.569,11		
1.7.18.03.11.02	PFVS - Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude	42.143,16		
1.7.18.03.11.03	PAB VARIÁVEL - Saude da Familia - SF	204.947,82		
1.7.18.03.11.04	PAB VARIÁVEL - Saúde Bucal - SB	20.531,61		
1.7.18.03.11.05	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica Fixo	564.242,40		
1.7.18.03.11.06	MAC - Teto Mun. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	897.255,66		
1.7.18.03.11.07	PMAQ - Programa de Melhoría de Acesso e da Qualidade	84.925,67		
1.7.18.03.11.08	PSE - Programa de Saude na Escola (RAB-SESC-SM)	500,00		
1.7.18.03.11.10	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte FNAS	664.294,08		
1.7.18.03.11.11	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte ANVISA	2.500,00		
1.7.18.03.11.12	IPVS - Incentivos Pontuais Ações de Serviços de Vigilancia em	66.707,42		
1.7.18.03.11.13	FAEC SIA - Exame de Citopatológico do Colo do Útero	4.000,00		
1.7.18.03.11.14	PAB VARIÁVEL - Fortac. Políticas Afetas e Atuação Estrat. ACS	15.310,87		
1.7.18.03.11.15	PISO VARIÁVEL - Assistencia Financeira Complementar 95%	341.579,70		
1.7.18.03.11.16	VIG. SAUDE - Assistencia Financeira Complementar	61.809,66		
1.7.18.03.11.17	VIG. SAUDE - Fortal. de pol a atuação da estrategia de ACE 5%	3.253,14		
1.7.18.03.11.22	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte FNS	12.604,29		
1.7.18.03.11.24	Apoio a implementação da Rede Cegonha	5.115,00		
1.7.18.03.11.25	Apoio a Manutenção dos Polos Academia de Saude	18.414,00		
1.7.18.03.11.28	Programa de Informatização das Unidades Basicas de Saude	8.500,00		
1.7.18.03.11.29	PAB VARIÁVEL - Incentivo APS - Atenção Primaria em Saúde	124.500,00		
1.7.18.03.11.30	Percapita de Transição	20.200,00		
1.7.18.03.11.31	Imformatiza APS	10.200,00		
1.7.18.03.11.32	Capitação Ponderada	184.000,00		
1.7.18.03.11.33	Capitação de Desempenho	35.500,00		
1.7.18.03.11.34	Ações Estrategicas	6.100,00		
1.7.18.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	1.147.871,49		
1.7.18.05.10.00	Transferências do Sal?rio-Educa??o	1.608.722,18		
1.7.18.05.11.00	Transferências do Sal?rio-Educa??o - Principal	804.361,09		
1.7.18.05.11.01	Transferências do Salario-Educação	804.361,09		
1.7.18.05.30.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	240.372,26		
1.7.18.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	120.186,13		
1.7.18.05.31.01	Transferencia PNAE - Ensino Fundamental	42.867,79		
1.7.18.05.31.02	Transferencia PNAE - Pré Escolar	30.996,90		
1.7.18.05.31.03	Transferencia PNAE - Creche	42.229,44		
1.7.18.05.31.04	Transferencia PNAE - EJA	1.534,50		
1.7.18.05.31.05	Transferencia PNAE - A E E	2.557,50		
1.7.18.05.40.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	78.368,54		
1.7.18.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	39.184,27		
1.7.18.05.41.01	Programa Nacional Transp. Escolar - PNATE Infantil	3.450,58		
1.7.18.05.41.02	Programa Nacional Transp. Escolar - PNATE Medio	11.181,69		
1.7.18.05.41.03	Programa Nacional Transp. Escolar - PNATE Fundamental	24.552,00		
1.7.18.05.90.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desen	368.280,00		
1.7.18.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desen	184.140,00		
1.7.18.05.91.01	Brasil Carinhoso	30.690,00		
1.7.18.05.91.02	Outras Trasn. do FNDE	153.450,00		
1.7.18.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desonera??o – LC N? 8	40.341,40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:43:36
Página.: 4

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.7.18.06.10.00	Transferência Financeira do ICMS – Desonera??o – LC N? 8	80.682,80		
1.7.18.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desonera??o – LC N? 8	50.426,74		
1.7.18.06.11.01	Transf. Financeira ICMS - Desoneração - LC 87/96	50.426,74		
1.7.18.06.19.00	Transferência Financeira do ICMS – Desonera??o – LC N? 8	(10.085,34)		
1.7.18.06.19.01	Dedução ICMS Desoneração - LC 87/96	(10.085,34)		
1.7.18.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist?n	587.195,40		
1.7.18.12.10.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist?n	587.195,40		
1.7.18.12.10.90	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	587.195,40		
1.7.18.12.11.01	PBF - Piso Básico Fixo	62.607,60		
1.7.18.12.11.02	IGD - PBF Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família	102.197,27		
1.7.18.12.11.03	IGD - SUAS Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Únic	32.018,15		
1.7.18.12.11.04	Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e l	1.023,00		
1.7.18.12.11.05	PBV - SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc	125.215,20		
1.7.18.12.11.06	Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolescente	20.869,00		
1.7.18.12.11.07	Piso Basico III - Equipe Volante	56.346,84		
1.7.18.12.11.08	Piso de Media Complexidade - PAEFI	159.911,14		
1.7.18.12.11.09	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	27.007,20		
1.7.18.99.00.00	Outras Transferências da União	600.000,00		
1.7.18.99.10.00	Outras Transferências da União	1.200.000,00		
1.7.18.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal	600.000,00		
1.7.18.99.11.01	Transferencias de Recursos do FEX	600.000,00		
1.7.20.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	14.944.443,57		
1.7.28.00.00.00	Transferências dos Estados e Espec?fica E/M	14.944.443,57		
1.7.28.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	13.740.250,46		
1.7.28.01.10.00	Cota-Parte do ICMS	23.340.625,08		
1.7.28.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.587.890,67		
1.7.28.01.11.01	Cota Parte - ICMS	14.587.890,67		
1.7.28.01.19.00	Cota-Parte do ICMS - Dedução do Principal	(2.917.578,13)		
1.7.28.01.19.01	Cota-Parte do ICMS - DEDUÇÃO	(2.917.578,13)		
1.7.28.01.20.00	Cota-Parte do IPVA	1.860.181,26		
1.7.28.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.162.613,28		
1.7.28.01.21.01	Cota-Parte do IPVA	1.162.613,28		
1.7.28.01.29.00	Cota-Parte do IPVA - Dedução do Principal	(232.522,65)		
1.7.28.01.29.01	Cota-Parte do IPVA - DEDUÇÃO	(232.522,65)		
1.7.28.01.30.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	155.761,62		
1.7.28.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	97.351,12		
1.7.28.01.31.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	97.351,12		
1.7.28.01.39.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do Principal	(19.470,31)		
1.7.28.01.39.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - DEDUÇÃO	(19.470,31)		
1.7.28.01.40.00	Cota-Parte da Contribuição de Interven??o no Dom?nio Ecc	138.060,80		
1.7.28.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Interven??o no Dom?nio Ecc	69.030,40		
1.7.28.01.41.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	69.030,40		
1.7.28.01.50.00	Outras Participa??es na Receita dos Estados	1.985.872,16		
1.7.28.01.51.00	Outras Participa??es na Receita dos Estados - Principal	992.936,08		
1.7.28.01.51.01	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	992.936,08		
1.7.28.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S?	488.385,45		
1.7.28.03.10.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S?	976.770,90		
1.7.28.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S?	488.385,45		
1.7.28.03.11.01	PAICI - Prog. de Apoio a Implementação dos Consorcios Interm	44.824,28		
1.7.28.03.11.02	PASCAR - Programa de Apoio a Comunidade Rural	20.460,00		
1.7.28.03.11.03	PSF - Programa Saude da Família	306.816,11		
1.7.28.03.11.04	PAF - Programa Assistência Farmacêutica do Estado	69.739,06		
1.7.28.03.11.05	Transf. de Recursos Saúde Bucal	20.460,00		
1.7.28.03.11.06	Transf. Recurso MAC Estado - Micro Reabilitação	26.086,00		
1.7.28.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	715.807,66		
1.7.28.99.10.00	Outras Transferências dos Estados	1.431.615,32		
1.7.28.99.11.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	715.807,66		
1.7.28.99.11.01	Cota Parte do FETHAB - Educação	162.861,70		
1.7.28.99.11.02	Transf. de Rec. Estado para o Transporte Escolar	491.617,96		
1.7.28.99.11.03	Transferencia de Convênio FEAS	36.828,00		
1.7.28.99.11.04	Transf. Recursos do FUPIS - Fundo Partilhado de Investimento	24.500,00		
1.7.50.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.233.847,43		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:43:36
Página.: 5

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.7.58.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	9.233.847,43		
1.7.58.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	9.233.847,43		
1.7.58.01.10.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	18.467.694,86		
1.7.58.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	9.233.847,43		
1.7.58.01.11.01	Transf. de Recursos do FUNDEB	9.233.847,43		
1.9.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		133.185,62	
1.9.10.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	990,31		
1.9.10.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	990,31		
1.9.10.01.10.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.980,62		
1.9.10.01.13.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	990,31		
1.9.10.01.13.01	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	990,31		
1.9.20.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.648,37		
1.9.21.00.00.00	Indenizações	1.023,00		
1.9.21.99.00.00	Outras Indenizações	1.023,00		
1.9.21.99.10.00	Outras Indenizações	2.046,00		
1.9.21.99.11.00	Outras Indenizações - Principal	1.023,00		
1.9.21.99.11.01	Outras Indenizações - Prefeitura	1.023,00		
1.9.22.00.00.00	Restituições	73.625,37		
1.9.22.99.00.00	Outras Restituições	73.625,37		
1.9.22.99.10.00	Outras Restituições	147.250,74		
1.9.22.99.11.00	Outras Restituições - Principal	73.625,37		
1.9.22.99.11.01	Outras Restituições - Prefeitura	11.625,37		
1.9.22.99.11.02	Compensação INSS conf. decisão judicial	62.000,00		
1.9.90.00.00.00	Demais Receitas Correntes	57.546,94		
1.9.90.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi	30.000,00		
1.9.90.03.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi	60.000,00		
1.9.90.03.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi	30.000,00		
1.9.90.03.11.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	30.000,00		
1.9.90.99.00.00	Outras Receitas	27.546,94		
1.9.90.99.00.01	Outras Receitas	10.434,60		
1.9.90.99.10.00	Outras Receitas - Primárias	34.224,68		
1.9.90.99.10.90	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00		
1.9.90.99.11.01	Contrib. de Terceiros ao Fundo Mun. da Cça e do Adolescente	10.000,00		
1.9.90.99.13.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	7.112,34		
1.9.90.99.13.01	Receita de Dívida Ativa Taxa de Limpeza Pública	6.112,34		
1.9.90.99.13.02	Dívida Ativa de Outros tributos	1.000,00		
2.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			4.357.140,00
2.1.00.00.00.00	Operações de Crédito		1.500.000,00	
2.1.10.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00		
2.1.19.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00		
2.1.19.00.10.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00		
2.1.19.00.11.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.500.000,00		
2.1.19.00.11.01	Operação de Crédito Interno	1.500.000,00		
2.4.00.00.00.00	Transferências de Capital		2.857.140,00	
2.4.10.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.929.140,00		
2.4.18.00.00.00	Transferências da União	1.929.140,00		
2.4.18.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	184.140,00		
2.4.18.03.10.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	368.280,00		
2.4.18.03.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	184.140,00		
2.4.18.03.11.01	Transf. de Convênios do SUS	184.140,00		
2.4.18.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.745.000,00		
2.4.18.10.90.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.490.000,00		
2.4.18.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.745.000,00		
2.4.18.10.91.02	Transf. de Convênios da União - MDA	450.000,00		
2.4.18.10.91.03	Transf. de Convênios para Obras de Infraestrutura	95.000,00		
2.4.18.10.91.04	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	700.000,00		
2.4.18.10.91.05	Aquisição de Maquinários	500.000,00		
2.4.20.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	928.000,00		
2.4.28.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Enti	928.000,00		
2.4.28.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	928.000,00		
2.4.28.10.70.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pro	1.856.000,00		
2.4.28.10.71.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pro	928.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:43:36
Página.: 6

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
2.4.28.10.71.06	Revitalização e Conservação de Vias	520.000,00		
2.4.28.10.71.07	Aquisição de Moveis e Equipamentos	103.000,00		
2.4.28.10.71.08	Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais	305.000,00		
7.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-orçamentárias			3.303.000,00
7.2.00.00.00.00	Contribuições Intra-orçamentárias		3.303.000,00	
7.2.10.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-orçamentárias	3.303.000,00		
7.2.10.04.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social -	2.745.000,00		
7.2.10.04.10.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	2.745.000,00		
7.2.10.04.11.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	2.745.000,00		
7.2.10.04.11.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - EXE	2.700.000,00		
7.2.10.04.11.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - SIM	5.000,00		
7.2.10.04.11.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - LEG	40.000,00		
7.2.18.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municí	558.000,00		
7.2.18.01.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	558.000,00		
7.2.18.01.10.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	558.000,00		
7.2.18.01.11.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	558.000,00		
7.2.18.01.11.01	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	550.000,00		
7.2.18.01.11.02	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	7.000,00		
7.2.18.01.11.03	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	1.000,00		
9.0.00.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			1.500.000,00
9.9.00.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		1.500.000,00	
9.9.80.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.500.000,00		
9.9.89.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.500.000,00		
9.9.89.99.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.500.000,00		
9.9.89.99.90.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.500.000,00		
9.9.89.99.99.90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.500.000,00		
9.9.90.00.00.01	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.500.000,00		
			TOTAL	67.151.000,00

RESUMO	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.859.319,85
Contribuições	3.298.969,43
Receita Patrimonial	124.226,52
Receita de Serviços	1.969.232,44
Transferências Correntes	45.605.926,14
Outras Receitas Correntes	133.185,62
Total da Receitas Correntes	57.990.860,00
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	1.500.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	2.857.140,00
Total da Receitas de Capital	4.357.140,00
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	
Contribuições Intra-orçamentárias	3.303.000,00
Total da Receitas Correntes Intra-orçamentárias	3.303.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:43:36
Página.: 7

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			
	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		1.500.000,00	
	Total da Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		1.500.000,00	
		Total da Geral	67.151.000,00	

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:46:15
Página.: 1

QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00. . .		Despesas Correntes			60.506.219,96
3.1.00. . .		Pessoal e Encargos Sociais			37.142.563,77
3.1.71. . .		Transferências a Consórcios Públicos mediante contr			5.000,00
3.1.71. . .	0150000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contr		5.000,00	
3.1.90. . .		Aplicações Diretas			34.036.380,90
3.1.90. . .	0150000000	Aplicações Diretas		6.766.000,00	
3.1.90. . .	0142000000	Aplicações Diretas		57.365,36	
3.1.90. . .	0119000000	Aplicações Diretas		498.839,58	
3.1.90. . .	0146000000	Aplicações Diretas		1.260.781,89	
3.1.90. . .	0101000000	Aplicações Diretas		3.895.713,26	
3.1.90. . .	0102000000	Aplicações Diretas		5.876.257,75	
3.1.90. . .	0118000000	Aplicações Diretas		7.275.685,89	
3.1.90. . .	0100000000	Aplicações Diretas		8.405.737,17	
3.1.91. . .		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgão			3.101.182,87
3.1.91. . .	0150000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgão		16.000,00	
3.1.91. . .	0119000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgão		69.255,46	
3.1.91. . .	0142000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgão		73.107,19	
3.1.91. . .	0146000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgão		94.212,97	
3.1.91. . .	0101000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgão		403.412,68	
3.1.91. . .	0100000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgão		698.786,72	
3.1.91. . .	0102000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgão		778.114,75	
3.1.91. . .	0118000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgão		968.293,10	
3.2.00. . .		Juros e Encargos da Dívida			1.000,00
3.2.90. . .		Aplicações Diretas			1.000,00
3.2.90. . .	0100000000	Aplicações Diretas		1.000,00	
3.3.00. . .		Outras Despesas Correntes			23.362.656,19
3.3.50. . .		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucra			10.000,00
3.3.50. . .	0100000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucra		10.000,00	
3.3.70. . .		Transferências a Instituições Multigovernamentais Na			5.000,00
3.3.70. . .	0100000000	Transferências a Instituições Multigovernamentais Na		5.000,00	
3.3.71. . .		Transferências a Consórcios Públicos mediante contr			717.197,20
3.3.71. . .	0150000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contr		5.000,00	
3.3.71. . .	0142000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contr		150.436,65	
3.3.71. . .	0100000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contr		153.450,00	
3.3.71. . .	0102000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contr		408.310,55	
3.3.90. . .		Aplicações Diretas			22.630.458,99
3.3.90. . .	0123000000	Aplicações Diretas		20.000,00	
3.3.90. . .	0116000000	Aplicações Diretas		69.030,40	
3.3.90. . .	0130000000	Aplicações Diretas		1.152.962,16	
3.3.90. . .	0143000000	Aplicações Diretas		36.828,00	
3.3.90. . .	0142000000	Aplicações Diretas		197.476,25	
3.3.90. . .	0121000000	Aplicações Diretas		3.000,00	
3.3.90. . .	0124000000	Aplicações Diretas		10.000,00	
3.3.90. . .	0122000000	Aplicações Diretas		316.524,72	
3.3.90. . .	0117000000	Aplicações Diretas		405.969,43	
3.3.90. . .	0119000000	Aplicações Diretas		420.374,46	
3.3.90. . .	0129000000	Aplicações Diretas		501.737,83	
3.3.90. . .	0115000000	Aplicações Diretas		912.203,20	
3.3.90. . .	0101000000	Aplicações Diretas		2.840.474,44	
3.3.90. . .	0102000000	Aplicações Diretas		3.726.901,03	
3.3.90. . .	0100000000	Aplicações Diretas		9.865.707,68	
3.3.90. . .	0146000000	Aplicações Diretas		1.512.269,39	
3.3.90. . .	0150000000	Aplicações Diretas		639.000,00	
4.0.00. . .		Despesas de Capital			5.934.783,04
4.4.00. . .		Investimentos			5.918.363,04
4.4.71. . .		Transferências a Consórcios Públicos mediante contr			5.000,00
4.4.71. . .	0150000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contr		5.000,00	
4.4.90. . .		Aplicações Diretas			5.913.363,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:46:15
Página.: 2

QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.4.90. . .	0119000000	Aplicações Diretas		13.000,00	
4.4.90. . .	0121000000	Aplicações Diretas		21.500,00	
4.4.90. . .	0101000000	Aplicações Diretas		177.953,00	
4.4.90. . .	0115000000	Aplicações Diretas		240.000,00	
4.4.90. . .	0190000000	Aplicações Diretas		1.500.000,00	
4.4.90. . .	0124000000	Aplicações Diretas		2.683.619,08	
4.4.90. . .	0130000000	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90. . .	0142000000	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90. . .	0150000000	Aplicações Diretas		20.000,00	
4.4.90. . .	0129000000	Aplicações Diretas		90.000,00	
4.4.90. . .	0102000000	Aplicações Diretas		155.000,00	
4.4.90. . .	0123000000	Aplicações Diretas		173.697,72	
4.4.90. . .	0122000000	Aplicações Diretas		175.093,24	
4.4.90. . .	0100000000	Aplicações Diretas		648.500,00	
4.6.00. . .		Amortização da Dívida			16.420,00
4.6.90. . .		Aplicações Diretas			16.420,00
4.6.90. . .	0100000000	Aplicações Diretas		16.420,00	
9.0.00. . .		Reserva de Contingência/Recursos Arrecadados em E			710.000,00
9.9.00. . .		Reserva de Contingência			710.000,00
9.9.99. . .		A Definir (ou Reserva de Contingência)			710.000,00
9.9.99. . .	0150000000	A Definir (ou Reserva de Contingência)		300.000,00	
9.9.99. . .	0100000000	A Definir (ou Reserva de Contingência)		410.000,00	
				TOTAL	67.151.003,00

RESUMO

Pessoal e Encargos Sociais	37.142.563,77
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
Outras Despesas Correntes	23.362.656,19
TOTAL DAS Despesas Correntes	60.506.219,96
Investimentos	5.918.363,04
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	16.420,00
TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL	5.934.783,04
Reserva de Contingência	710.000,00
***** TOTAL GERAL *****	67.151.003,00

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Relatório Resumo por Subfunções da Despesa

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:55:29
Página.: 1

TOTALIZAÇÃO POR SUBFUNÇÕES DO ORÇAMENTO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
031	Ação Legislativa	2.011.836,39	0,00	0,00	2.011.836,39
121	Planejamento e Orçamento	507.945,62	0,00	0,00	507.945,62
122	Administração Geral	7.894.062,94	3.239.014,75	0,00	11.133.077,69
123	Administração Financeira	1.833.156,79	0,00	0,00	1.833.156,79
125	Normatização e Fiscalização	13.000,00	3.000,00	0,00	16.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	14.047,00	3.500,00	0,00	17.547,00
131	Comunicação Social	359.466,56	0,00	0,00	359.466,56
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	139.804,34	0,00	0,00	139.804,34
244	Assistência Especial	444.091,25	681.684,91	0,00	1.125.776,16
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	6.655.000,00	0,00	6.655.000,00
301	Atenção Básica	0,00	4.055.469,10	0,00	4.055.469,10
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.856.391,87	0,00	7.856.391,87
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	797.320,32	0,00	797.320,32
304	Vigilância Sanitária	0,00	651.422,71	0,00	651.422,71
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	265.996,88	0,00	265.996,88
306	Alimentação e Nutrição	0,00	647.521,35	0,00	647.521,35
31	Ação Legislativa	569.608,50	0,00	0,00	569.608,50
361	Ensino Fundamental	0,00	10.674.970,83	0,00	10.674.970,83
365	Educação Infantil	0,00	3.892.596,45	0,00	3.892.596,45
367	Educação Especial	0,00	1.507.050,27	0,00	1.507.050,27
392	Difusão Cultural	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
451	Infra-estrutura Urbana	659.280,02	1.384.509,69	1.500.000,00	3.543.789,71
452	Serviços Urbanos	1.192.689,12	355.415,07	0,00	1.548.104,19
482	Habitação Urbana	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.342.164,37	210.554,36	0,00	1.552.718,73
542	Controle Ambiental	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal	103.003,36	0,00	0,00	103.003,36
606	Extensão Rural	319.474,21	300.000,00	0,00	619.474,21
782	Transporte Rodoviário	1.345.739,39	1.909.982,87	0,00	3.255.722,26
812	Desporto Comunitário	319.218,71	0,00	0,00	319.218,71
843	Serviço da Dívida Interna	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
846	Outros Encargos Especiais	671.510,00	0,00	0,00	671.510,00
999	Reserva de Contingência	410.000,00	300.000,00	0,00	710.000,00
Total Anexo Emitido.....:		20.214.598,57	45.436.401,43	1.500.000,00	67.151.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Relatório Resumo por Subfunções da Despesa

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:55:29
Página.: 2

TOTALIZAÇÃO POR SUBFUNÇÕES DO ORÇAMENTO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
---------------	----------------------	------------------	------------------	-----------------	------------------

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.10.00.00.00	Impostos	
1.1.13.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1.1.13.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.13.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.13.03.10.90	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.13.03.11.01	IRRF - Prefeitura	
1.1.13.03.11.02	IRRF - Camara	
1.1.13.03.11.03	IRRF - Pfvigencia	
1.1.13.03.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.1.13.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.1.13.03.41.01	IRRF - Prefeitura	
1.1.13.03.41.03	IRRF - Previdencia	
1.1.18.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.18.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.18.01.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.11.01	Imposto Predial e Territorial Urbano	
1.1.18.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.12.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.12.90	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.13.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.13.90	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.14.01	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.18.01.40.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	
1.1.18.01.40.90	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	
1.1.18.01.41.01	ITBI - Imposto Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	
1.1.18.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	
1.1.18.02.30.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.18.02.30.90	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.18.02.31.01	ISSQN - Recebido no Município	
1.1.18.02.31.02	ISSQN - Simples Nacional	
1.1.18.02.31.90	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.18.02.32.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
1.1.18.02.32.90	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.18.02.33.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.18.02.33.90	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.18.02.34.01	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.20.00.00.00	Taxas	
1.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.21.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.21.01.10.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.21.01.10.90	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.21.01.11.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	
1.1.21.01.11.02	Taxa de Publicidade Comercial	
1.1.21.01.11.03	Taxa de Func. em Horário Especial	
1.1.21.01.11.05	Taxa de Utilização de Espaço Público/Feira	
1.1.21.01.11.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	
1.1.21.01.11.07	Taxa para Exercício do Comércio Abulante ou eventual	
1.1.21.01.11.08	Taxa de Interdição de Vias Urbanas	
1.1.21.01.11.09	Taxa Lic. Func. Estabel. Com. Ind. e Prestação de Serviços	
1.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.22.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.22.01.10.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.22.01.10.90	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.22.01.11.01	Taxa de outorga para escritura (Lei 749/2007)	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.22.01.11.02	Taxa de Expediente	
1.1.22.01.11.03	Taxa de Limpeza Publica	
1.1.22.01.11.04	Taxa de Execução de Serviços (LC Municipal 025/2010)	
1.1.22.01.11.05	Outras Taxas de Execução de Serviços	
1.1.22.01.11.06	Taxa de Venda de Editais	
1.1.22.01.11.90	<u>Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros</u>	
1.1.22.01.12.01	Taxa de Limpeza Publica - Juros e Multas	
1.1.30.00.00.00	<u>Contribuição de Melhoria</u>	
1.1.30.00.10.00	<u>Contribuição de Melhoria</u>	
1.1.30.00.10.90	<u>Contribuição de Melhoria - Principal</u>	
1.1.30.00.11.01	Contribuição de Melhoria	
1.2.00.00.00.00	<u>Contribuições</u>	
1.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais</u>	
1.2.10.04.00.00	<u>Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social</u>	
1.2.10.04.20.00	<u>Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS</u>	
1.2.10.04.20.90	<u>Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -</u>	
1.2.10.04.21.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - EXECUÇÃO	
1.2.10.04.21.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - LEGISLAÇÃO	
1.2.10.04.21.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SIMPLIFICADA	
1.2.40.00.00.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</u>	
1.2.40.00.10.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</u>	
1.2.40.00.11.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</u>	
1.2.40.00.11.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.3.00.00.00.00	<u>Receita Patrimonial</u>	
1.3.10.00.00.00	<u>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</u>	
1.3.10.01.00.00	<u>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudícios, Tarifas de</u>	
1.3.10.01.10.00	<u>Aluguéis e Arrendamentos</u>	
1.3.10.01.11.00	<u>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</u>	
1.3.10.01.11.01	Aluguel sob Ocupação de Espaços Públicos	
1.3.20.00.00.00	<u>Valores Mobiliários</u>	
1.3.21.00.00.00	<u>Juros e Correções Monetárias</u>	
1.3.21.00.10.00	<u>Remuneração de Depósitos Bancários</u>	
1.3.21.00.11.00	<u>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</u>	
1.3.21.00.11.01	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	
1.3.21.00.11.02	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinculado -	
1.3.21.00.11.03	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinculado -	
1.3.21.00.11.04	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. Ações	
1.3.21.00.11.05	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - CIDE	
1.3.21.00.11.06	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinculados	
1.3.21.00.11.07	Remuneração de Outros Depósitos Bancários Rec. Vinc.	
1.3.21.00.11.08	Remuneração de Depósitos Bancários Não Vinculados	
1.3.21.00.11.10	Remuneração de Depósitos Bancários Feas	
1.3.21.00.11.11	Remuneração de Depósitos Bancários Fethab	
1.3.21.00.11.12	Remuneração de Depósitos Bancários Fuefum	
1.3.21.00.11.13	Remuneração de Depósito Vinculados Saúde - Estado	
1.3.21.00.11.14	Remuneração de Depósitos Vinculados - Educ. Estado	
1.3.21.00.40.00	<u>Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social</u>	
1.3.21.00.41.00	<u>Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social</u>	
1.3.21.00.41.01	Remuneração de Investimentos do RPPS em Renda Fixa	
1.6.00.00.00.00	<u>Receita de Serviços</u>	
1.6.10.00.00.00	<u>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</u>	
1.6.10.01.00.00	<u>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</u>	
1.6.10.01.10.00	<u>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</u>	
1.6.10.01.11.00	<u>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</u>	
1.6.10.01.11.01	Serv. Cap., Adução, Tratamento e Distrib. de Água	
1.7.00.00.00.00	<u>Transferências Correntes</u>	
1.7.10.00.00.00	<u>Transferências da União - Específica E/M</u>	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.18.00.00.00	<u>Transferências da União - Específica E/M</u>	
1.7.18.01.00.00	<u>Participação na Receita da União</u>	
1.7.18.01.20.00	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios</u>	
1.7.18.01.21.00	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios</u>	
1.7.18.01.21.01	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.29.00	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios</u>	
1.7.18.01.29.01	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB	
1.7.18.01.30.00	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios</u>	
1.7.18.01.31.00	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios</u>	
1.7.18.01.31.01	FPM - Cota Parte 1% Entregue no Mes de Dezembro	
1.7.18.01.40.00	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios</u>	
1.7.18.01.41.00	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios</u>	
1.7.18.01.41.01	FPM - Cota Parte 1% Entregue no Mes de Julho	
1.7.18.01.50.00	<u>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial</u>	
1.7.18.01.51.00	<u>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial</u>	
1.7.18.01.51.01	Cota Parte - ITR	
1.7.18.01.59.00	<u>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial</u>	
1.7.18.01.59.01	Cota-Parte ITR - DEDUÇÃO	
1.7.18.02.00.00	<u>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração</u>	
1.7.18.02.60.00	<u>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP</u>	
1.7.18.02.61.00	<u>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal</u>	
1.7.18.02.61.01	Cota Parte Fundo Especial Petróleo - FEP	
1.7.18.03.00.00	<u>Transferência DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</u>	
1.7.18.03.10.00	<u>Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica</u>	
1.7.18.03.11.00	<u>Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica</u>	
1.7.18.03.11.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
1.7.18.03.11.02	PFVS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	
1.7.18.03.11.03	PAB VARIÁVEL - Saúde da Família - SF	
1.7.18.03.11.04	PAB VARIÁVEL - Saúde Bucal - SB	
1.7.18.03.11.05	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica Fixo	
1.7.18.03.11.06	MAC - Teto Mun. Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
1.7.18.03.11.07	PMAQ - Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade	
1.7.18.03.11.08	PSE - Programa de Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)	
1.7.18.03.11.10	<u>Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNAS</u>	
1.7.18.03.11.11	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	
1.7.18.03.11.12	IPVS - Incentivos Pontuais Ações de Serviços de Vigilância Sanitária	
1.7.18.03.11.13	FAEC SIA - Exame de Citopatológico do Colo do Útero	
1.7.18.03.11.14	PAB VARIÁVEL - Fortac. Políticas Afetas e Atuação Especial	
1.7.18.03.11.15	PISO VARIÁVEL - Assistência Financeira Complementar	
1.7.18.03.11.16	VIG. SAÚDE - Assistência Financeira Complementar	
1.7.18.03.11.17	VIG. SAÚDE - Fortal. de pol a atuação da estratégia de Saúde	
1.7.18.03.11.22	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	
1.7.18.03.11.24	Apoio a implementação da Rede Cegonha	
1.7.18.03.11.25	Apoio a Manutenção dos Polos Academia de Saúde	
1.7.18.03.11.28	Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde	
1.7.18.03.11.29	PAB VARIÁVEL - Incentivo APS - Atenção Primária e Saúde	
1.7.18.03.11.30	Percapita de Transição	
1.7.18.03.11.31	Imformatiza APS	
1.7.18.03.11.32	Capitação Ponderada	
1.7.18.03.11.33	Capitação de Desempenho	
1.7.18.03.11.34	Ações Estratégicas	
1.7.18.05.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento</u>	
1.7.18.05.10.00	<u>Transferências do Salário-Educação</u>	
1.7.18.05.11.00	<u>Transferências do Salário-Educação - Principal</u>	
1.7.18.05.11.01	Transferências do Salário-Educação	
1.7.18.05.30.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa</u>	
1.7.18.05.31.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa</u>	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.18.05.31.01	Transferencia PNAE - Ensino Fundamental	
1.7.18.05.31.02	Transferencia PNAE - Pré Escolar	
1.7.18.05.31.03	Transferencia PNAE - Creche	
1.7.18.05.31.04	Transferencia PNAE - EJA	
1.7.18.05.31.05	Transferencia PNAE - A E E	
1.7.18.05.40.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr</u>	
1.7.18.05.41.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr</u>	
1.7.18.05.41.01	Programa Nacional Transp. Escolar - PNATE Infantil	
1.7.18.05.41.02	Programa Nacional Transp. Escolar - PNATE Medio	
1.7.18.05.41.03	Programa Nacional Transp. Escolar - PNATE Fundam	
1.7.18.05.90.00	<u>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do</u>	
1.7.18.05.91.00	<u>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do</u>	
1.7.18.05.91.01	Brasil Carinhoso	
1.7.18.05.91.02	Outras Trasn. do FNDE	
1.7.18.06.00.00	<u>Transferência Financeira do ICMS – Desonera??o – LC</u>	
1.7.18.06.10.00	<u>Transferência Financeira do ICMS – Desonera??o – I</u>	
1.7.18.06.11.00	<u>Transferência Financeira do ICMS – Desonera??o – I</u>	
1.7.18.06.11.01	Transf. Financeira ICMS - Desoneração - LC 87/96	
1.7.18.06.19.00	<u>Transferência Financeira do ICMS – Desonera??o – I</u>	
1.7.18.06.19.01	Dedução ICMS Desoneração - LC 87/96	
1.7.18.12.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As</u>	
1.7.18.12.10.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de A</u>	
1.7.18.12.10.90	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional d</u>	
1.7.18.12.11.01	PBF - Piso Básico Fixo	
1.7.18.12.11.02	IGD - PBF Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Fa	
1.7.18.12.11.03	IGD - SUAS Índice de Gestão Descentralizada do Sis	
1.7.18.12.11.04	Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistencia	
1.7.18.12.11.05	PBV - SCFV Serviços de Convivencia e Fortalecimento	
1.7.18.12.11.06	Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolescente	
1.7.18.12.11.07	Piso Basico III - Equipe Volante	
1.7.18.12.11.08	Piso de Media Complexidade - PAEFI	
1.7.18.12.11.09	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	
1.7.18.99.00.00	<u>Outras Transferências da União</u>	
1.7.18.99.10.00	<u>Outras Transferências da União</u>	
1.7.18.99.11.00	<u>Outras Transferências da União - Principal</u>	
1.7.18.99.11.01	Transferencias de Recursos do FEX	
1.7.20.00.00.00	<u>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su</u>	
1.7.28.00.00.00	<u>Transferências dos Estados - Espec?fica E/M</u>	
1.7.28.01.00.00	<u>Participação na Receita dos Estados</u>	
1.7.28.01.10.00	<u>Cota-Parte do ICMS</u>	
1.7.28.01.11.00	<u>Cota-Parte do ICMS - Principal</u>	
1.7.28.01.11.01	Cota Parte - ICMS	
1.7.28.01.19.00	<u>Cota-Parte do ICMS - Dedução do Principal</u>	
1.7.28.01.19.01	Cota-Parte do ICMS - DEDUÇÃO	
1.7.28.01.20.00	<u>Cota-Parte do IPVA</u>	
1.7.28.01.21.00	<u>Cota-Parte do IPVA - Principal</u>	
1.7.28.01.21.01	Cota-Parte do IPVA	
1.7.28.01.29.00	<u>Cota-Parte do IPVA - Dedução do Principal</u>	
1.7.28.01.29.01	Cota-Parte do IPVA - DEDUÇÃO	
1.7.28.01.30.00	<u>Cota-Parte do IPI - Municípios</u>	
1.7.28.01.31.00	<u>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</u>	
1.7.28.01.31.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.28.01.39.00	<u>Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do Principa</u>	
1.7.28.01.39.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - DEDUÇÃO	
1.7.28.01.40.00	<u>Cota-Parte da Contribuição de Interven??o no Dom?</u>	
1.7.28.01.41.00	<u>Cota-Parte da Contribuição de Interven??o no Dom?</u>	
1.7.28.01.41.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.28.01.50.00	<u>Outras Participações na Receita dos Estados</u>	
1.7.28.01.51.00	<u>Outras Participações na Receita dos Estados - Princ</u>	
1.7.28.01.51.01	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação - FET	
1.7.28.03.00.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Programas</u>	
1.7.28.03.10.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Program</u>	
1.7.28.03.11.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Program</u>	
1.7.28.03.11.01	PAICI - Prog. de Apoio a Implementação dos Consorci	
1.7.28.03.11.02	PASCAR - Programa de Apoio a Comunidade Rural	
1.7.28.03.11.03	PSF - Programa Saude da Familia	
1.7.28.03.11.04	PAF - Programa Assistencia Farmacêutica do Estado	
1.7.28.03.11.05	Transf. de Recursos Saúde Bucal	
1.7.28.03.11.06	Transf. Recurso MAC Estado - Micro Reabilitação	
1.7.28.99.00.00	<u>Outras Transferências dos Estados</u>	
1.7.28.99.10.00	<u>Outras Transferências dos Estados</u>	
1.7.28.99.11.00	<u>Outras Transferências dos Estados - Principal</u>	
1.7.28.99.11.01	Cota Parte do FETHAB - Educação	
1.7.28.99.11.02	Transf. de Rec. Estado para o Transporte Escolar	
1.7.28.99.11.03	Transferencia de Convênio FEAS	
1.7.28.99.11.04	Transf. Recursos do FUPIS - Fundo Partilhado de Inve	
1.7.50.00.00.00	<u>Transferências de Outras Instituições Públicas</u>	
1.7.58.00.00.00	<u>Transferências de Outras Instituições Públicas - Espec</u>	
1.7.58.01.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manuten??c</u>	
1.7.58.01.10.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manuten??</u>	
1.7.58.01.11.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manuten??</u>	
1.7.58.01.11.01	Transf. de Recursos do FUNDEB	
1.9.00.00.00.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>	
1.9.10.00.00.00	<u>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</u>	
1.9.10.01.00.00	<u>Multas Previstas em Legisla??o Espec?fica</u>	
1.9.10.01.10.00	<u>Multas Previstas em Legisla??o Espec?fica</u>	
1.9.10.01.13.00	<u>Multas Previstas em Legisla??o Espec?fica - Dívida A</u>	
1.9.10.01.13.01	Multas e Juros de Mora Divida Ativa	
1.9.20.00.00.00	<u>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</u>	
1.9.21.00.00.00	<u>Indenizações</u>	
1.9.21.99.00.00	<u>Outras Indenizações</u>	
1.9.21.99.10.00	<u>Outras Indenizações</u>	
1.9.21.99.11.00	<u>Outras Indenizações - Principal</u>	
1.9.21.99.11.01	Outras Indenizações - Prefeitura	
1.9.22.00.00.00	<u>Restituições</u>	
1.9.22.99.00.00	<u>Outras Restituições</u>	
1.9.22.99.10.00	<u>Outras Restituições</u>	
1.9.22.99.11.00	<u>Outras Restituições - Principal</u>	
1.9.22.99.11.01	Outras Restituições - Prefeitura	
1.9.22.99.11.02	Compensação INSS conf. decisão judicial	
1.9.90.00.00.00	<u>Demais Receitas Correntes</u>	
1.9.90.03.00.00	<u>Compensa??es Financeiras entre o Regime Geral e os I</u>	
1.9.90.03.10.00	<u>Compensa??es Financeiras entre o Regime Geral e os</u>	
1.9.90.03.11.00	<u>Compensa??es Financeiras entre o Regime Geral e os</u>	
1.9.90.03.11.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os I	
1.9.90.99.00.00	<u>Outras Receitas</u>	
1.9.90.99.00.01	Outras Receitas	
1.9.90.99.10.00	<u>Outras Receitas - Prim?rias</u>	
1.9.90.99.10.90	<u>Outras Receitas - Primárias - Principal</u>	
1.9.90.99.11.01	Contrib. de Terceiros ao Fundo Mun. da Cça e do Adole	
1.9.90.99.13.00	<u>Outras Receitas - Prim?rias - Dívida Ativa</u>	
1.9.90.99.13.01	Receita de Dívida Ativa Taxa de Limpeza Pública	
1.9.90.99.13.02	Dívida Ativa de Outros tributos	
2.0.00.00.00.00	<u>Receitas de Capital</u>	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.1.00.00.00.00	<u>Operações de Crédito</u>	
2.1.10.00.00.00	<u>Operações de Crédito - Mercado Interno</u>	
2.1.19.00.00.00	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</u>	
2.1.19.00.10.00	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</u>	
2.1.19.00.11.00	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princi</u>	
2.1.19.00.11.01	Operação de Crédito Interno	
2.4.00.00.00.00	<u>Transferências de Capital</u>	
2.4.10.00.00.00	<u>Transferências da União e de suas Entidades</u>	
2.4.18.00.00.00	<u>Transferências da União</u>	
2.4.18.03.00.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú</u>	
2.4.18.03.10.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa</u>	
2.4.18.03.11.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa</u>	
2.4.18.03.11.01	Transf. de Convenios do SUS	
2.4.18.10.00.00	<u>Transferência de Convênios da União e de suas Entida</u>	
2.4.18.10.90.00	<u>Outras Transferências de Convênios da União</u>	
2.4.18.10.91.00	<u>Outras Transferências de Convênios da União - Princi</u>	
2.4.18.10.91.02	Transf. de Convenios da União - MDA	
2.4.18.10.91.03	Transf. de Convenios para Obras de Infraestrutura	
2.4.18.10.91.04	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
2.4.18.10.91.05	Aquisição de Maquinarios	
2.4.20.00.00.00	<u>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su</u>	
2.4.28.00.00.00	<u>Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas</u>	
2.4.28.10.00.00	<u>Transferências de Convênios dos Estados e do Distrit</u>	
2.4.28.10.70.00	<u>Transferências de Convênios dos Estados destinada</u>	
2.4.28.10.71.00	<u>Transferências de Convênios dos Estados destinada</u>	
2.4.28.10.71.06	Revitalização e Conservação de Vias	
2.4.28.10.71.07	Aquisição de Moveis e Equipamentos	
2.4.28.10.71.08	Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais	
7.0.00.00.00.00	<u>Receitas Correntes Intra-orçamentárias</u>	
7.2.00.00.00.00	<u>Contribuições Intra-orçamentárias</u>	
7.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais Intra-orçamentárias</u>	
7.2.10.04.00.00	<u>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Soc</u>	
7.2.10.04.10.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o R</u>	
7.2.10.04.11.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o R</u>	
7.2.10.04.11.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPP	
7.2.10.04.11.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPP	
7.2.10.04.11.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPP	
7.2.18.00.00.00	<u>Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Mu</u>	
7.2.18.01.00.00	<u>Contribuições para o Regime Próprio de Previdência</u>	
7.2.18.01.10.00	<u>Contribuição Previdenciária para Amortização do Défi</u>	
7.2.18.01.11.00	<u>Contribuição Previdenciária para Amortização do Défi</u>	
7.2.18.01.11.01	Contribuição Previdenciária para Amortização do Défi	
7.2.18.01.11.02	Contribuição Previdenciária para Amortização do Défi	
7.2.18.01.11.03	Contribuição Previdenciária para Amortização do Défi	
9.0.00.00.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.00.00.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.80.00.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.89.00.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.89.99.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.89.99.90.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.89.99.99.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.89.99.99.90	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.90.00.00.01	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE Prefeito Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:49:01
Página.: 1

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	RESERVA	DESPESAS	DESPESAS	TOTAL
ÓRGÃO	UNIDADE		DOTAÇÃO	CORRENTES	DE CAPITAL	
01		CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.519.024,89	62.420,00	2.581.444,89
	00100	PRESIDENCIA DA CÂMARA	0,00	1.000,00	50.000,00	51.000,00
	00200	SECRETARIA GERAL DA CÂMARA	0,00	2.518.024,89	12.420,00	2.530.444,89
02		CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	1.882.824,66	10.000,00	1.892.824,66
	02001	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	1.882.824,66	10.000,00	1.892.824,66
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.979.982,06	12.000,00	2.991.982,06
	03001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	2.979.982,06	12.000,00	2.991.982,06
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	410.000,00	2.717.006,79	14.000,00	3.141.006,79
	04001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	410.000,00	2.466.706,79	14.000,00	2.890.706,79
	04002	DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO	0,00	250.300,00	0,00	250.300,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA	0,00	18.216.467,00	613.546,24	18.830.013,24
	05001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	1.358.637,89	65.046,24	1.423.684,13
	05002	DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.860.678,45	350.000,00	5.210.678,45
	05003	DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	1.659.747,32	178.000,00	1.837.747,32
	05004	FUNDEB	0,00	9.232.448,49	13.000,00	9.245.448,49
	05005	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	591.764,64	0,00	591.764,64
	05007	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	314.218,71	5.000,00	319.218,71
	05008	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	198.971,50	2.500,00	201.471,50
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	14.155.233,78	338.697,72	14.493.931,50
	06002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	14.155.233,78	338.697,72	14.493.931,50
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.486.168,26	240.119,08	2.726.287,34
	07001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	1.552.511,18	109.619,08	1.662.130,26
	07002	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	887.657,08	91.000,00	978.657,08
	07003	FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIAN	0,00	29.000,00	4.000,00	33.000,00
	07004	FUMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOC	0,00	3.000,00	500,00	3.500,00
	07005	FHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERE	0,00	14.000,00	35.000,00	49.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS UR	0,00	5.045.218,37	4.026.000,00	9.071.218,37
	08001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	858.602,21	10.000,00	868.602,21
	08002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.911.893,90	3.195.000,00	5.106.893,90
	08003	SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO	0,00	2.274.722,26	821.000,00	3.095.722,26
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RU	0,00	827.780,60	462.000,00	1.289.780,60
	09001	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS	0,00	827.780,60	462.000,00	1.289.780,60
10		SIMPREV	300.000,00	7.431.000,00	25.000,00	7.756.000,00
	10001	SIMPREV	300.000,00	7.431.000,00	25.000,00	7.756.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA	0,00	96.809,48	1.000,00	97.809,48
	11001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	96.809,48	1.000,00	97.809,48
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	2.148.701,07	130.000,00	2.278.701,07
	12001	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	497.945,62	10.000,00	507.945,62
	12002	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	0,00	1.467.718,73	70.000,00	1.537.718,73
	12003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	183.036,72	50.000,00	233.036,72
		TOTAL	710.000,00	60.506.216,96	5.934.783,04	67.151.000,00
		A TRANSPORTAR	710.000,00	60.506.216,96	5.934.783,04	67.151.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:49:01
Página.: 2

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	RESERVA	DESPESAS	DESPESAS	TOTAL
ÓRGÃO	UNIDADE		DOTAÇÃO	CORRENTES	DE CAPITAL	

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:43
Página.: 1

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 00100 - PRESIDENCIA DA CÂMARA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0001	CÂMARA CIDADÃ				
01.031.0001.2005	ASSESSORAMENTO TECNICO JURIDICO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01.31	Ação Legislativa				
01.31 .0001	CÂMARA CIDADÃ				
01.31 .0001.1001	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL.....:	50.000,00	1.000,00	0,00	51.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:43
Página.: 2

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 00200 - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0001	CÂMARA CIDADÃ				
01.031.0001.2002	GASTOS E BENEFÍCIOS SUBSÍDIOS DOS VE	0,00	1.182.633,89	0,00	1.182.633,89
01.031.0001.2003	SUBSIDIAR E DESENVOLVER AS ATIVIDADE	0,00	781.627,50	0,00	781.627,50
01.031.0001.2006	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS E A	0,00	46.575,00	0,00	46.575,00
01.31	Ação Legislativa				
01.31 .0001	CÂMARA CIDADÃ				
01.31 .0001.2001	GASTOS E BENEFÍCIOS DO ADMINISTRATIV	0,00	519.608,50	0,00	519.608,50
	TOTAL.....:	0,00	2.530.444,89	0,00	2.530.444,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:43
Página.: 3

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 02001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	GESTÃO ESTRATÉGICA				
04.122.0002.1004	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0002.2008	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO C	0,00	873.538,82	0,00	873.538,82
04.122.0002.2010	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONT	0,00	173.622,43	0,00	173.622,43
04.122.0002.2012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA A	0,00	476.196,85	0,00	476.196,85
04.131	Comunicação Social				
04.131.0002	GESTÃO ESTRATÉGICA				
04.131.0002.2014	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA A	0,00	351.466,56	0,00	351.466,56
04.131.0002.2015	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVIÇ	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	TOTAL.....:	10.000,00	1.882.824,66	0,00	1.892.824,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:43
Página.: 4

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 03001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.0003.2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES SMAD	0,00	2.968.935,06	0,00	2.968.935,06
04.122.0004	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.0004.1009	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos				
04.128.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.128.0003.2024	PROMOVER CONCURSO PÚBLICO E/OU PR	0,00	11.047,00	0,00	11.047,00
	TOTAL.....:	12.000,00	2.979.982,06	0,00	2.991.982,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:43
Página.: 5

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 04001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0008	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				
04.122.0008.9006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	221.340,00	221.340,00
04.123	Administração Financeira				
04.123.0006	GESTÃO FINANCEIRA				
04.123.0006.1012	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.123.0006.2031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	0,00	1.572.856,79	0,00	1.572.856,79
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna				
28.843.0008	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				
28.843.0008.9005	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DÍVIDA FUND	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.843.0008.9009	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais				
28.846.0008	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				
28.846.0008.9004	PAGAMENTO DE PASEP	0,00	0,00	671.510,00	671.510,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.0009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.999.0009.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
	TOTAL.....:	10.000,00	1.572.856,79	1.307.850,00	2.890.706,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:43
Página.: 6

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 04002 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.123	Administração Financeira				
04.123.0006	GESTÃO FINANCEIRA				
04.123.0006.2034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA A	0,00	250.300,00	0,00	250.300,00
	TOTAL.....:	0,00	250.300,00	0,00	250.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 7

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 05001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação				
12.122	Administração Geral				
12.122.0011	ADMINISTRANDO PARA EDUCAR				
12.122.0011.1015	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	65.046,24	0,00	0,00	65.046,24
12.122.0011.2037	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTF	0,00	1.355.637,89	0,00	1.355.637,89
12.125	Normatização e Fiscalização				
12.125.0011	ADMINISTRANDO PARA EDUCAR				
12.125.0011.2042	SUBSIDIAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS D	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	TOTAL.....:	65.046,24	1.358.637,89	0,00	1.423.684,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 8

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 05002 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação				
12.128	Formação de Recursos Humanos				
12.128.0012	EDUCANDO COM CARINHO				
12.128.0012.2060	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PF	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.306.0013	CONSTRUIR E FORMAR PARA A VIDA				
12.306.0013.2055	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA	0,00	455.769,91	0,00	455.769,91
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0013	CONSTRUIR E FORMAR PARA A VIDA				
12.361.0013.1024	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
12.361.0013.2049	DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	0,00	3.650.972,51	0,00	3.650.972,51
12.361.0013.2052	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES P	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0013.2057	TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO	0,00	735.436,03	0,00	735.436,03
12.782	Transporte Rodoviário				
12.782.0013	CONSTRUIR E FORMAR PARA A VIDA				
12.782.0013.2304	AQUISIÇÃO DE ONIBUS E MOCR0-ONIBUS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
TOTAL.....:		190.000,00	5.020.678,45	0,00	5.210.678,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 9

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 05003 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.306.0012	EDUCANDO COM CARINHO				
12.306.0012.2061	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA	0,00	191.751,44	0,00	191.751,44
12.365	Educação Infantil				
12.365.0012	EDUCANDO COM CARINHO				
12.365.0012.1017	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365.0012.2063	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES P	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0012.2064	MELHORAR/AMPLIAR ESTRUTURA FÍSICA D	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
12.365.0012.2070	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCA	0,00	1.443.495,88	0,00	1.443.495,88
12.365.0012.2074	TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA I	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
	TOTAL.....:	20.000,00	1.817.747,32	0,00	1.837.747,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 10

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 05004 - FUNDEB

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0013	CONSTRUIR E FORMAR PARA A VIDA				
12.361.0013.1025	REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE EDI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0013.2078	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCA	0,00	791.585,67	0,00	791.585,67
12.361.0013.2079	GASTOS COM BENEFICIOS EDUCAÇÃO FUI	0,00	5.259.349,55	0,00	5.259.349,55
12.361.0013.2080	TRANSPORTE ESCOLAR EDUC BÁSICA FUI	0,00	22.627,07	0,00	22.627,07
12.365	Educação Infantil				
12.365.0012	EDUCANDO COM CARINHO				
12.365.0012.2085	DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUC INFA	0,00	114.236,17	0,00	114.236,17
12.365.0012.2086	GASTOS E BENEFÍCIOS EDUC INFANTIL - F	0,00	2.132.364,40	0,00	2.132.364,40
12.367	Educação Especial				
12.367.0014	INCLUIR COM QUALIDADE				
12.367.0014.2082	DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	0,00	63.020,59	0,00	63.020,59
12.367.0014.2084	GASTOS E BENEFÍCIOS DA EDUCAÇÃO ES	0,00	852.265,04	0,00	852.265,04
	TOTAL.....:	10.000,00	9.235.448,49	0,00	9.245.448,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 11

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 05005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação				
12.367	Educação Especial				
12.367.0014	INCLUIR COM QUALIDADE				
12.367.0014.2092	TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS EDU	0,00	19.942,86	0,00	19.942,86
12.367.0014.2098	DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	0,00	571.821,78	0,00	571.821,78
	TOTAL.....:	0,00	591.764,64	0,00	591.764,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 12

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 05007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.0017	ESPORTE DIREITO DE TODOS				
27.812.0017.2101	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
27.812.0017.2106	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO DEPTO	0,00	307.218,71	0,00	307.218,71
	TOTAL.....:	0,00	319.218,71	0,00	319.218,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 13

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 05008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
13	Cultura				
13.122	Administração Geral				
13.122.0016	CULTURA E TRADIÇÃO, NOSSA IDENTIDAD				
13.122.0016.2111	DESENVOLVER ATIVIDADES DO DEPTO DE	0,00	191.971,50	0,00	191.971,50
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0016	CULTURA E TRADIÇÃO, NOSSA IDENTIDAD				
13.392.0016.2116	FOMENTAR EVENTOS TURÍSTICOS, CULTU	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
TOTAL.....:		0,00	201.471,50	0,00	201.471,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 14

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 06002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.0018	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
10.122.0018.1122	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.122.0018.2123	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	665.933,07	0,00	665.933,07
10.122.0018.2127	MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES	0,00	348.397,55	0,00	348.397,55
10.301	Atenção Básica				
10.301.0019	ATENÇÃO BÁSICA				
10.301.0019.1048	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
10.301.0019.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0019.2130	DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES	0,00	3.190.743,97	0,00	3.190.743,97
10.301.0019.2133	MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0019.2135	MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES	0,00	547.220,41	0,00	547.220,41
10.301.0019.2137	DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES	0,00	237.504,72	0,00	237.504,72
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0020	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
10.302.0020.1058	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.0020.1060	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.302.0020.1125	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.302.0020.2154	MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTAS	0,00	6.212.629,49	0,00	6.212.629,49
10.302.0020.2159	MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO	0,00	570.840,22	0,00	570.840,22
10.302.0020.2167	MANTER ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	0,00	255.477,24	0,00	255.477,24
10.302.0020.2184	MANTER ATENDIMENTO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	0,00	558.747,20	0,00	558.747,20
10.302.0023	INVESTIMENTOS EM SAÚDE				
10.302.0023.1043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - INVESTIMENTOS	38.697,72	0,00	0,00	38.697,72
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.0022	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
10.303.0022.1065	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.303.0022.2144	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA	0,00	792.320,32	0,00	792.320,32
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10.304.0021.2170	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA	0,00	501.422,71	0,00	501.422,71
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10.305.0021.2173	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	265.996,88	0,00	265.996,88
TOTAL.....:		331.697,72	14.162.233,78	0,00	14.493.931,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 15

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 07001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral				
08.122.0024	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN				
08.122.0024.2186	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	0,00	1.402.706,84	0,00	1.402.706,84
08.125	Normatização e Fiscalização				
08.125.0024	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN				
08.125.0024.2189	MANUTENÇÃO CONSELHO DOS DIREITOS I	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.125.0024.2194	MANUTENÇÃO CONSELHO DOS DIREITOS I	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.125.0024.2305	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0024	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN				
08.243.0024.2192	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	106.804,34	0,00	106.804,34
08.244	Assistência Especial				
08.244.0024	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN				
08.244.0024.1072	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIA	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
08.244.0024.2217	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS COM ENTID	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0024.2222	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0025	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO				
08.244.0025.1127	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA C	75.619,08	0,00	0,00	75.619,08
08.244.0025.2202	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0025.2224	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BENEFICIOS DE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL.....:		109.619,08	1.552.511,18	0,00	1.662.130,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 16

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 07002 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Especial				
08.244.0025	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO				
08.244.0025.2190	MAUTENÇÃO DAS AÇÕES NA GESTÃO DO S	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
08.244.0025.2191	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAM	0,00	68.488,15	0,00	68.488,15
08.244.0025.2211	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO	0,00	319.119,77	0,00	319.119,77
08.244.0025.2302	MANUTENCAO DE RECURSOS DO FEAS	0,00	109.830,44	0,00	109.830,44
08.244.0025.2311	PROGRAMA RENDA SOLIDARIA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0026	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO				
08.244.0026.2310	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	0,00	353.718,72	0,00	353.718,72
	TOTAL.....:	0,00	978.657,08	0,00	978.657,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 17

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 07003 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0039	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCE				
08.243.0039.2193	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA C	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.243.0039.2221	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA C	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0039.2307	PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DC	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL.....:	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 18

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 07004 - FUMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Especial				
08.244.0025	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO				
08.244.0025.2303	MANUTENCAO DO FUNDO DE INVESTIMEN	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
	TOTAL.....:	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 19

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 07005 - FHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social				
08.125	Normatização e Fiscalização				
08.125.0027	CONSTRUINDO SONHOS				
08.125.0027.2306	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL I	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana				
16.482.0027	CONSTRUINDO SONHOS				
16.482.0027.1076	PSH - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITAÇ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.0027.1124	FMHIS-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO I	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	TOTAL.....:	45.000,00	4.000,00	0,00	49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 20

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 08001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0005	SUORTE ADMINISTRATIVO				
04.122.0005.1078	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E E QUPAMENTOS I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0005.2226	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTF	0,00	855.602,21	0,00	855.602,21
04.128	Formação de Recursos Humanos				
04.128.0005	SUORTE ADMINISTRATIVO				
04.128.0005.2227	CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATU	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	TOTAL.....:	10.000,00	858.602,21	0,00	868.602,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 21

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.0036	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS P				
15.451.0036.1079	PAVIMENTAÇÃO URBANA E OBRAS COMPL	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
15.451.0036.1080	OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAI	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.451.0036.2228	REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	0,00	1.073.789,71	0,00	1.073.789,71
15.451.0036.2309	REFORMA DE PRAÇAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0036	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS P				
15.452.0036.1084	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452.0036.2230	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO P	0,00	319.634,07	0,00	319.634,07
15.452.0036.2231	LIMPEZA URBANA	0,00	258.099,78	0,00	258.099,78
15.452.0036.2233	CONSERVAR E MANTER FROTA DO DEPTO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0036.2236	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO DEPTO	0,00	730.370,34	0,00	730.370,34
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.0036	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS P				
17.512.0036.1082	ADEQUAÇÃO SISTEMA DE COLETA E TRAT	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	TOTAL.....:	2.665.000,00	2.441.893,90	0,00	5.106.893,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 22

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 08003 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.0037	ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DA MOBILIDADE				
26.782.0037.1086	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
26.782.0037.1092	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPL	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
26.782.0037.2237	CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMPL	0,00	557.937,89	0,00	557.937,89
26.782.0037.2240	CONSERVAR E MANTER FROTA DO SETOR	0,00	1.248.874,23	0,00	1.248.874,23
26.782.0037.2242	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO S	0,00	768.910,14	0,00	768.910,14
	TOTAL.....:	520.000,00	2.575.722,26	0,00	3.095.722,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 23

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 09001 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral				
20.122.0005	SUPORE ADMINISTRATIVO				
20.122.0005.2245	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE S	0,00	417.303,03	0,00	417.303,03
20.304	Vigilância Sanitária				
20.304.0032	SUSTENTABILIDADE RURAL				
20.304.0032.1098	ABATEDOURO MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal				
20.601.0032	SUSTENTABILIDADE RURAL				
20.601.0032.2247	FOMENTAR AS CADEIAS PRODUTIVAS DE /	0,00	103.003,36	0,00	103.003,36
20.606	Extensão Rural				
20.606.0032	SUSTENTABILIDADE RURAL				
20.606.0032.1095	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINÁ	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
20.606.0032.2246	MANTER AS AÇÕES DE APOIO , TÉCNICO, /	0,00	309.474,21	0,00	309.474,21
TOTAL.....:		460.000,00	829.780,60	0,00	1.289.780,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 24

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 10 - SIMPREV
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 10001 - SIMPREV

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
09	Previdência Municipal				
09.122	Administração Geral				
09.122.0033	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA				
09.122.0033.2260	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
09.122.0033.2261	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS	0,00	611.000,00	0,00	611.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.0034	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
09.272.0034.2263	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	5.055.000,00	0,00	5.055.000,00
09.272.0034.2264	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
09.999	Reserva de Contingência				
09.999.0035	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				
09.999.0035.9997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	TOTAL.....:	0,00	7.456.000,00	300.000,00	7.756.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 25

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 11001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0005	SUORTE ADMINISTRATIVO				
04.122.0005.2268	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTF	0,00	97.809,48	0,00	97.809,48
	TOTAL.....:	0,00	97.809,48	0,00	97.809,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 26

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....: 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.121	Planejamento e Orçamento				
04.121.0007	GESTÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGIC				
04.121.0007.1110	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.121.0007.2284	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS SMP E	0,00	497.945,62	0,00	497.945,62
	TOTAL.....:	10.000,00	497.945,62	0,00	507.945,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 27

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 12002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.0010	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS, IN				
17.512.0010.1108	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.0010.1111	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ETA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17.512.0010.2287	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E AF	0,00	152.708,50	0,00	152.708,50
17.512.0010.2289	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO I	0,00	1.315.010,23	0,00	1.315.010,23
	TOTAL.....:	70.000,00	1.467.718,73	0,00	1.537.718,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:50:44
Página.: 28

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: 12003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
18	Gestão Ambiental				
18.122	Administração Geral				
18.122.0038	GESTÃO AMBIENTAL E DEFESA CIVIL				
18.122.0038.2291	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO I	0,00	183.036,72	0,00	183.036,72
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0038	GESTÃO AMBIENTAL E DEFESA CIVIL				
18.542.0038.1116	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MEIO AMB	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL.....:	50.000,00	183.036,72	0,00	233.036,72
	TOTAL GERAL.....:	4.638.363,04	60.904.786,96	1.607.850,00	67.151.000,00

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal



ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07
PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0001	CÂMARA CIDADÃ	0,00	2.011.836,39	0,00	2.011.836,39
01.31	Ação Legislativa				
01.31.0001	CÂMARA CIDADÃ	50.000,00	519.608,50	0,00	569.608,50
04	Administração				
04.121	Planejamento e Orçamento				
04.121.0007	GESTÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	10.000,00	497.945,62	0,00	507.945,62
04.122	Administração Geral				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	GESTÃO ESTRATÉGICA	10.000,00	1.523.358,10	0,00	1.533.358,10
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.968.935,06	0,00	2.968.935,06
04.122.0004	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
04.122.0005	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10.000,00	953.411,69	0,00	963.411,69
04.122.0008	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	221.340,00	221.340,00
04.123	Administração Financeira				
04.123.0006	GESTÃO FINANCEIRA	10.000,00	1.823.156,79	0,00	1.833.156,79
04.128	Formação de Recursos Humanos				
04.128.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	11.047,00	0,00	11.047,00
04.128.0005	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.131	Comunicação Social				
04.131.0002	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	359.466,56	0,00	359.466,56
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral				
08.122.0024	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.402.706,84	0,00	1.402.706,84
08.125	Normatização e Fiscalização				
08.125.0024	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08.125.0027	CONSTRUINDO SONHOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0024	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	106.804,34	0,00	106.804,34
08.243.0039	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
08.244	Assistência Especial				
08.244.0024	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.000,00	7.000,00	0,00	41.000,00
08.244.0025	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	75.619,08	655.438,36	0,00	731.057,44



ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07
PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
08.244.0026	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	353.718,72	0,00	353.718,72
09	Previdência Municipal				
09.122	Administração Geral				
09.122.0033	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.0034	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	6.655.000,00	0,00	6.655.000,00
09.999	Reserva de Contingência				
09.999.0035	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.0018	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.000,00	1.014.330,62	0,00	1.017.330,62
10.301	Atenção Básica				
10.301.0019	ATENÇÃO BÁSICA	65.000,00	3.990.469,10	0,00	4.055.469,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0020	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	220.000,00	7.597.694,15	0,00	7.817.694,15
10.302.0023	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	38.697,72	0,00	0,00	38.697,72
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.0022	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00	792.320,32	0,00	797.320,32
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	501.422,71	0,00	501.422,71
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	265.996,88	0,00	265.996,88
12	Educação				
12.122	Administração Geral				
12.122.0011	ADMINISTRANDO PARA EDUCAR	65.046,24	1.355.637,89	0,00	1.420.684,13
12.125	Normatização e Fiscalização				
12.125.0011	ADMINISTRANDO PARA EDUCAR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos				
12.128.0012	EDUCANDO COM CARINHO	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.306.0012	EDUCANDO COM CARINHO	0,00	191.751,44	0,00	191.751,44
12.306.0013	CONSTRUIR E FORMAR PARA A VIDA	0,00	455.769,91	0,00	455.769,91
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0013	CONSTRUIR E FORMAR PARA A VIDA	200.000,00	10.474.970,83	0,00	10.674.970,83



ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07
PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
12.365	Educação Infantil				
12.365.0012	EDUCANDO COM CARINHO	20.000,00	3.872.596,45	0,00	3.892.596,45
12.367	Educação Especial				
12.367.0014	INCLUIR COM QUALIDADE	0,00	1.507.050,27	0,00	1.507.050,27
12.782	Transporte Rodoviário				
12.782.0013	CONSTRUIR E FORMAR PARA A VIDA	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
13	Cultura				
13.122	Administração Geral				
13.122.0016	CULTURA E TRADIÇÃO, NOSSA IDENTIDADE	0,00	191.971,50	0,00	191.971,50
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0016	CULTURA E TRADIÇÃO, NOSSA IDENTIDADE	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.0036	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.450.000,00	1.093.789,71	0,00	3.543.789,71
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0036	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000,00	1.348.104,19	0,00	1.548.104,19
16	Habitação				
16.482.0027	CONSTRUINDO SONHOS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.0010	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS, INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	70.000,00	1.467.718,73	0,00	1.537.718,73
17.512.0036	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
18	Gestão Ambiental				
18.122	Administração Geral				
18.122.0038	GESTÃO AMBIENTAL E DEFESA CIVIL	0,00	183.036,72	0,00	183.036,72
18.542.0038	GESTÃO AMBIENTAL E DEFESA CIVIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral				
20.122.0005	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	417.303,03	0,00	417.303,03
20.304.0032	SUSTENTABILIDADE RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal				
20.601.0032	SUSTENTABILIDADE RURAL	0,00	103.003,36	0,00	103.003,36
20.606	Extensão Rural				
20.606.0032	SUSTENTABILIDADE RURAL	310.000,00	309.474,21	0,00	619.474,21



ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07
PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.0037	ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DA MOBILIDADE	520.000,00	2.575.722,26	0,00	3.095.722,26
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.0017	ESPORTE DIREITO DE TODOS	0,00	319.218,71	0,00	319.218,71
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna				
28.843.0008	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais				
28.846.0008	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	671.510,00	671.510,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.0009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
Total Anexo - 07 Emitido.....:		4.638.363,04	60.904.786,96	1.607.850,00	67.151.000,00

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal



ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Unidades Responsáveis	Funções Orçamentárias				
	01-Legislativa	04-Administração	08-Assistência Social	09-Previdência Municipal	10-Saúde
01-CÂMARA MUNICIPAL	2.581.444,89				
02-CHEFIA DO EXECUTIVO		1.892.824,66			
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.991.982,06			
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.054.496,79			
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO					
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					14.493.931,50
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.681.287,34		
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		868.602,21			
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
10-SIMPREV				7.756.000,00	
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		97.809,48			
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		507.945,62			
Total Geral	2.581.444,89	8.413.660,82	2.681.287,34	7.756.000,00	14.493.931,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:57:58
Página.: 2 de 4

Unidades Responsáveis	12-Educação	13-Cultura	15-Urbanismo	16-Habitação	17-Saneamento	18-Gestão Ambiental
01-CÂMARA MUNICIPAL						
02-CHEFIA DO EXECUTIVO						
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO	18.309.323,03	201.471,50				
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				45.000,00		
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			5.091.893,90		15.000,00	
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
10-SIMPREV						
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					1.537.718,73	233.036,72
Total Geral	18.309.323,03	201.471,50	5.091.893,90	45.000,00	1.552.718,73	233.036,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:57:58
Página.: 3 de 4

Unidades Responsáveis	20-Agricultura	26-Transporte	27-Desporto e Lazer	28-Encargos Especiais
01-CÂMARA MUNICIPAL				
02-CHEFIA DO EXECUTIVO				
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				676.510,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO			319.218,71	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		3.095.722,26		
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.289.780,60			
10-SIMPREV				
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Total Geral	1.289.780,60	3.095.722,26	319.218,71	676.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 07:57:58
Página.: 4 de 4

Unidades Responsáveis	99-Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	Total Geral
01-CÂMARA MUNICIPAL		2.581.444,89
02-CHEFIA DO EXECUTIVO		1.892.824,66
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.991.982,06
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	410.000,00	3.141.006,79
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO		18.830.013,24
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		14.493.931,50
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.726.287,34
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		9.071.218,37
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		1.289.780,60
10-SIMPREV		7.756.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		97.809,48
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		2.278.701,07
Total Geral	410.000,00	67.151.000,00

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal



DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS ESPECIAIS

0 -

Receita	Discriminação	Valor Vinculado	Suprimento Municipal
....			
	Total valor vinculado	0,00	
	Total suprimento municipal		0,00
	Total geral do fundo		0,00

TOTAL GERAL DOS FUNDOS:	0,00
--------------------------------	-------------

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
1.001	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.004	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ P GAB. DO PREFEITO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.009	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ A SMAD	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.012	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ A SMF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.015	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ APOIO ADMINISTRATIVO SEMECETEL	0,00	65.046,24	0,00	65.046,24
1.017	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.024	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
1.025	REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BASICA - 40% FUNDEB	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	38.697,72	0,00	38.697,72
1.048	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BASICA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1.058	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.060	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.065	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE FARMACIA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.072	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
1.076	PSH - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.078	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SMOSP	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.079	PAVIMENTAÇÃO URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1.080	OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.082	ADEQUAÇÃO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.084	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO SERV. URBANOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.086	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.092	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS P/ O SETOR DE TRANSPORTES	0,00	515.000,00	0,00	515.000,00
1.095	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
1.098	ABATEDOURO MUNICIPAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.108	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O DAE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.110	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SMP	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.111	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ETA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.116	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - ATENÇÃO BASICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 08:02:22
Página.: 2

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
1.122	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.124	FMHIS-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.000,00	25.000,00	0,00	35.000,00
1.125	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.127	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	0,00	75.619,08	0,00	75.619,08
2.001	GASTOS E BENEFÍCIOS DO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	519.608,50	0,00	0,00	519.608,50
2.002	GASTOS E BENEFÍCIOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	1.182.633,89	0,00	0,00	1.182.633,89
2.003	SUBSIDIAR E DESENVOLVER AS ATIVIDADES LEGISLAIVA	769.207,50	12.420,00	0,00	781.627,50
2.005	ASSESSORAMENTO TÉCNICO JURÍDICO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.006	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS E ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO	46.575,00	0,00	0,00	46.575,00
2.008	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	873.538,82	0,00	0,00	873.538,82
2.010	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	173.622,43	0,00	0,00	173.622,43
2.012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	476.196,85	0,00	0,00	476.196,85
2.014	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	351.466,56	0,00	0,00	351.466,56
2.015	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - OUVIDORIA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2.021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES SMAD	2.968.935,06	0,00	0,00	2.968.935,06
2.024	PROMOVER CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSOS SELETIVOS	11.047,00	0,00	0,00	11.047,00
2.031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. SMF	1.572.856,79	0,00	0,00	1.572.856,79
2.034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	250.300,00	0,00	0,00	250.300,00
2.037	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMECETEL	1.355.637,89	0,00	0,00	1.355.637,89
2.042	SUBSIDIAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.049	DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	3.650.972,51	0,00	0,00	3.650.972,51
2.052	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES P/ ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.055	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	455.769,91	0,00	0,00	455.769,91
2.057	TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	735.436,03	0,00	0,00	735.436,03
2.060	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
2.061	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	191.751,44	0,00	0,00	191.751,44
2.063	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.064	MELHORAR/AMPLIAR ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
2.070	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.443.495,88	0,00	0,00	1.443.495,88



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.074	TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
2.078	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%	791.585,67	0,00	0,00	791.585,67
2.079	GASTOS COM BENEFÍCIOS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - Rec 60% FUNDEB	5.259.349,55	0,00	0,00	5.259.349,55
2.080	TRANSPORTE ESCOLAR EDUC BÁSICA FUNDAMENTAL REC 40% FUNDEB	22.627,07	0,00	0,00	22.627,07
2.082	DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Rec 40% FUNDEB	61.520,59	1.500,00	0,00	63.020,59
2.084	GASTOS E BENEFÍCIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Rec 60% FUNDEB	852.265,04	0,00	0,00	852.265,04
2.085	DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUC INFANTIL - Rec 40% FUNDEB	112.736,17	1.500,00	0,00	114.236,17
2.086	GASTOS E BENEFÍCIOS EDUC INFANTIL - Rec 60% FUNDEB	2.132.364,40	0,00	0,00	2.132.364,40
2.092	TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS EDUCAÇÃO ESPECIAL	19.942,86	0,00	0,00	19.942,86
2.098	DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	571.821,78	0,00	0,00	571.821,78
2.101	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.106	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES	302.218,71	5.000,00	0,00	307.218,71
2.111	DESENVOLVER ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	189.471,50	2.500,00	0,00	191.971,50
2.116	FOMENTAR EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
2.123	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	665.933,07	0,00	0,00	665.933,07
2.127	MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	348.397,55	0,00	0,00	348.397,55
2.130	DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DAS UBS'S	3.190.743,97	0,00	0,00	3.190.743,97
2.133	MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.135	MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DOS ACS'S	547.220,41	0,00	0,00	547.220,41
2.137	DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	237.504,72	0,00	0,00	237.504,72
2.144	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	782.320,32	10.000,00	0,00	792.320,32
2.154	MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	6.212.629,49	0,00	0,00	6.212.629,49
2.159	MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES	570.840,22	0,00	0,00	570.840,22
2.167	MANTER ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	255.477,24	0,00	0,00	255.477,24
2.170	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	501.422,71	0,00	0,00	501.422,71
2.173	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	265.996,88	0,00	0,00	265.996,88
2.184	MANTER ATENDIMENTO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	558.747,20	0,00	0,00	558.747,20
2.186	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SMAS	1.402.706,84	0,00	0,00	1.402.706,84
2.189	MANUTENÇÃO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.190	MAUTENÇÃO DAS AÇÕES NA GESTÃO DO SUAS	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
2.191	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	63.488,15	5.000,00	0,00	68.488,15
2.192	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	106.804,34	0,00	0,00	106.804,34
2.193	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.194	MANUTENÇÃO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.202	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.211	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	259.119,77	60.000,00	0,00	319.119,77
2.217	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.221	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.222	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.224	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.226	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMOSP	855.602,21	0,00	0,00	855.602,21
2.227	CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES DA SMOSP	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.228	REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	563.789,71	510.000,00	0,00	1.073.789,71
2.230	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	319.634,07	0,00	0,00	319.634,07
2.231	LIMPEZA URBANA	258.099,78	0,00	0,00	258.099,78
2.233	CONSERVAR E MANTER FROTA DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.236	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	730.370,34	0,00	0,00	730.370,34
2.237	CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	256.937,89	301.000,00	0,00	557.937,89
2.240	CONSERVAR E MANTER FROTA DO SETOR DE TRANSPORTE	1.248.874,23	0,00	0,00	1.248.874,23
2.242	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES	768.910,14	0,00	0,00	768.910,14
2.245	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SMDER	417.303,03	0,00	0,00	417.303,03
2.246	MANTER AS AÇÕES DE APOIO , TÉCNICO, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	309.474,21	0,00	0,00	309.474,21
2.247	FOMENTAR AS CADEIAS PRODUTIVAS DE ACORDO COM AS POTENCIALIDADES LOCAIS	101.003,36	2.000,00	0,00	103.003,36
2.260	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.261	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS	586.000,00	25.000,00	0,00	611.000,00
2.263	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.055.000,00	0,00	0,00	5.055.000,00
2.264	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
2.268	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMICS	96.809,48	1.000,00	0,00	97.809,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
MATO GROSSO

Orçamento - 2021

Data.: 22/12/2020
Hora.: 08:02:22
Página.: 5

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.284	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS SMP E DEPARTAMENTOS	497.945,62	0,00	0,00	497.945,62
2.287	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E AFINS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	152.708,50	0,00	0,00	152.708,50
2.289	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DAE	1.315.010,23	0,00	0,00	1.315.010,23
2.291	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	183.036,72	0,00	0,00	183.036,72
2.302	MANUTENCAO DE RECURSOS DO FEAS	108.830,44	1.000,00	0,00	109.830,44
2.303	MANUTENCAO DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUMIS	3.000,00	500,00	0,00	3.500,00
2.304	AQUISIÇÃO DE ONIBUS E MOCR0-ONIBUS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
2.305	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.306	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2.307	PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIOAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.000,00	4.000,00	0,00	10.000,00
2.309	REFORMA DE PRAÇAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2.310	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	328.718,72	25.000,00	0,00	353.718,72
2.311	PROGRAMA RENDA SOLIDARIA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
9.004	PAGAMENTO DE PASEP	0,00	0,00	671.510,00	671.510,00
9.005	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
9.006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	221.340,00	221.340,00
9.009	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
9.997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
Total.....:		59.612.366,96	5.930.783,04	1.607.850,00	67.151.000,00

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

R E C E I T A					
Receita Arrecada nos Três Últimos Exercícios Anteriores a 2020				Receita Prevista Para o Exercício Corrente	Receita Prevista Para o Exercício de 2021
Classificação	2017 R\$	2018 R\$	2019 R\$		
RECEITAS CORRENTES	47.994.391,67	46.276.047,49	0,00	53.637.097,39	57.990.860,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.792.078,16	1.406.404,55	0,00	4.955.402,61	4.357.140,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	3.052.500,00	3.303.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEDUÇÕES FUNDEB	-4.943.744,76		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total.....:	44.842.725,07	47.682.452,04	0,00	63.145.000,00	67.151.000,00

D E S P E S A					
Despesa Realizada nos Três Últimos Exercícios Anteriores a 2020				Despesa Fixada Para o Exercício Corrente	Despesa Fixada Para o Exercício de 2021
Classificação	2017 R\$	2018 R\$	2019 R\$		
DESPESAS CORRENTES	38.540.867,12	42.049.374,53	0,00	55.023.110,80	60.506.216,96
DESPESAS DE CAPITAL	2.527.093,88	4.412.003,84	0,00	7.842.339,68	5.934.783,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	769.549,52	710.000,00
Total.....:	41.067.961,00	46.461.378,37	0,00	63.635.000,00	67.151.000,00

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal



UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-PRESIDENCIA DA CÂMARA

Legislação: Lei Orgânica do Município
Regimento Interno do Município.

[Campo de Atuação]

Legislar sobre matéria peculiar ao município e demais atividades expressas na Lei Orgânica.

Unidade: 00200-SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Legislação: Lei Orgânica do Município
Regimento Interno do Município.

[Campo de Atuação]

Secretariar os trabalhos do legislativo, transformar em autógrafos os projetos de lei aprovados pela Câmara. Fazer promulgar e publicar todos os atos administrativos. Inserir em atas o desenvolvimento dos trabalhos. Expedir ofícios e demais correspondências que se fizerem necessárias. Desenvolver todas as atividades correlatas ao trabalho da Secretaria. Proceder a prestação de contas das despesas da Câmara. Elaborar proposta parcial das necessidades da Câmara junto ao município.

Órgão: 02-CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade: 02001-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Legislação: CF, CE, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 767/2007.

[Campo de Atuação]

Fazer a coordenação geral do município, executar todas as tarefas de sua competência e demais atividades expressas na Lei Orgânica do Município, exercer o controle interno no âmbito municipal.

Órgão: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

Legislação: Atender as especificações da CF, Estatuto do servidor, Planos de Carreiras e determinações da LOM, bem como as demais legislações, portarias e regulamentações.

[Campo de Atuação]

Desenvolver todas as atividades administrativas da pasta, bem como, gerenciar os recursos humanos, almoxarifado, arquivamento, tecnologia de informações e gerenciar desenvolvimento organizacional do Município no decorrer dos exercícios.

Órgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 04001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

Legislação: CF, CE, LOM, Código Tributário Municipal, LOM, CF e CE, Lei Federal 4.320/64, LC nº 101/2000, obediência as normas do TCE e TCUE leis especiais pertinentes.

[Campo de Atuação]

Executar e orientar a política financeira e fiscal do município, bem como, expedir ofícios e atos correlatos a pasta para o bom desenvolvimento de seus trabalhos e integridade de do órgão; Exercer as atividades relativas ao cadastramento, recadastramento, fiscalização, lançamento dos tributos municipais, arrecadação das receitas, controle, movimentação e guarda dos bens e valores financeiros ingressados no município, fazer pagamento de todas as despesas, fazer inscrição da dívida ativa, livro caixa geral, boletins dos diários dos saldos e contas bancárias, executar todos os lançamentos contábeis e financeiros, orçamentários e seu devido controle na demonstração fiel dos dados a administração. Elaboração dos balancetes mensais e balanço geral, condução do envio dos dados contábeis a todas as esferas de governo como preceitua a legislação, inclusive ao atendimento da solicitação expressa do Tribunal de Contas do Estado e União com relação aos dados para sua apreciação, assim como, executar e expedir todos os atos de sua competência.

Órgão: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

Unidade: 05001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

Legislação: Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

[Campo de Atuação]

Executar e supervisionar as atividades educacionais do município, especialmente a educação de primeiro grau, educação física, desporto e atividades culturais, promover a coordenação das atividades educacionais do município, segundo a orientação federal e estadual. Conceder bolsas de estudo. Proceder anualmente o levantamento do número de crianças que integram a faixa etária de 07 a 14 anos, dando-lhes condições de aprendizagem. Expedir e executar todas as tarefas correlatas ao bom desempenho da pasta.

Unidade: 05002-DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Legislação: CF, CE, LOM, LDB e demais leis pertinentes a educação.

[Campo de Atuação]

Dar a criança da idade etária de primeiro grau, formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto realização. Cabe ainda, a administração do ensino fiscalizar a frequência dos alunos, supervisionar e controlar a merenda escolar e executar as tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela coordenação geral da Secretaria de Educação.



UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Unidade: 05003-DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

Legislação: CF, CE, LOM, LDB e demais leis pertinente a educação infantil.

[Campo de Atuação]

Dar a criança de 0 a 6 anos de idade a assistência necessária para uma melhor formação e desenvolvimento de sua potencialidades, visando um melhor ingresso no ensino de primeiro grau, bem como, supervisionar e controlar a merenda e executar todas as tarefas que lhe forem determinadas pela coordenação geral do educação do município.

Unidade: 05004-FUNDEB

Legislação: Emenda Constitucional 53, artigo 60 do ADCT, Lei Federal 11.494/2007 e LDB e Leis municipais.

[Campo de Atuação]

Orientar e executar todo o programa do fundo, dentro das normas legais do ensino fundamental. Fazer seu controle Interno, elaborar os balancetes dentro de sua competência e demais tarefas inerentes ao bom desempenho de suas ações.

Unidade: 05005-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Legislação: CF, CE, LOM e leis específicas das atividades especiais.

[Campo de Atuação]

Orientar e executar a educação especial no município, propiciando aos usuários a melhor assistência educacional e física se necessário para o bom desenvolvimento de suas potencialidades, assim como, controlar a merenda e executar todas as tarefas correlatas a pasta e demais que lhe forem determinadas pela coordenação superior.

Unidade: 05006-DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

Legislação: CF, CE, LOM e leis específicas das atividades especiais.

[Campo de Atuação]

Identificar, desenvolver, implantar e gerenciar soluções que utilizem a tecnologia da informação e comunicação como ferramenta para a Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares desempenhem melhor suas atividades de ensino, pesquisa e orientação.

Unidade: 05007-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Legislação: LOM e demais leis pertinentes a pasta.

[Campo de Atuação]

Amparar o desporto amador, incentivar a cultura e turismo no município. Desenvolver atividades de recreação, jogos esportivos e educativos, cumprir todas as tarefas de sua pasta e as demais que lhe forem determinadas por órgão superior.

Unidade: 05008-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Legislação: LOM e demais leis pertinentes a pasta.

[Campo de Atuação]

Formular e implementar políticas públicas visando a ampliação do acesso aos bens culturais e turísticos, a descentralização das atividades, o fomento à produção cultural e turística e a valorização do patrimônio cultural e turístico de Nova Olímpia - MT.

Órgão: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

Legislação: LOM, EC 29 e demais legislação pertinente.

[Campo de Atuação]

Tomar medidas visando a melhoria das condições sanitárias do município, Tomar medidas promovendo a saúde e prevenindo doenças. Firmar convênios e programas com outras esferas de governo, objetivando a melhoria na saúde pública. Promover inspeções de saúde e executar a fiscalização sanitária no município. Promover e executar as demais tarefas correlatas a sua pasta, para o bom desenvolvimento dos serviços.

Unidade: 06002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Legislação: LOM, EC 29 e Lei Municipal 864 de 14 de Outubro de 2009.

[Campo de Atuação]

Prestar assistência médico social ao município. Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de convênios e programas firmados entre outras esferas de governo e o município. Opinar sobre pedidos de subvenção ou auxílio a entidades assistenciais do município. Executar e cumprir demais tarefas correlatas ao bom desempenho e desenvolvimento do fundo que lhe forem confiadas pela direção e coordenação superior.

Órgão: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 07001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

Legislação: LOM, CF, CE, e outras e atos pertinentes.

[Campo de Atuação]



UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Executar todas as medidas visando a melhoria e condições sociais no município. Desempenhas todas as tarefas relativas aos programas e convênios firmados com outras esferas de governo. Expedir ofícios, correspondências e outros atos para o bom desempenho e desenvolvimento da pasta. Dar assistência a comunidade e aos menos desempregados. Tomar as providências ao bom desempenho e funcionamento do Conselho Municipal, da Criança e do Adolescente, assim como, do Conselho Tutelar. Executar e orientar todas as tarefas correlatas com os programas e projetos sociais do município, bem como, outras tarefas que lhe forem determinadas por órgão superior.

Unidade: 07002-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação: Lei Municipal nº 253 de 05 de Março de 1997, LOM, LOAS 8742/1993 e posteriores alterações.

[Campo de Atuação]

Gerenciar um conjunto de recursos do co-financiamento da união, estado e município para atender os direitos relativos a assistência social, específicos para desenvolver e garantir as políticas de assistência social no atendimento às necessidades básicas daquela parte da população que vivencia situações de pobreza, de risco ou vulnerabilidade (fragilidade) social.

Unidade: 07003-FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Legislação: Lei Municipal nº 955, de 11 de Maio de 2012, e suas posteriores alterações.

[Campo de Atuação]

Gerenciar recursos do tesouro municipal e de doações de pessoa física ou jurídica, destinados ao desenvolvimento de ações, programas e projetos específicos de atendimento à criança e ao adolescente, em projetos sociais aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade: 07004-FUMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

[Campo de Atuação]

Financiar ações voltadas à nutrição, habitação, educação, saúde, emprego, reforço de renda familiar, qualificação profissional e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

Unidade: 07005-FHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Legislação: Lei Municipal nº 877 de 26 de janeiro de 2010.

[Campo de Atuação]

Centralizar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para os programas estruturados no âmbito do Fundo Municipal de Habitação, destinados a implementar política habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 08001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

Legislação: LOM e outros atos municipais.

[Campo de Atuação]

Coordenar a execução dos serviços de utilidade pública do município, coordenar todos os serviços de Estradas de Rodagem Municipal, serviços de obras, viação e serviços urbanos. Supervisão e coordenação de todas as tarefas devidas ao órgão.

Unidade: 08002-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Legislação: LOM, Leis do Meio Ambiente e outras.

[Campo de Atuação]

Zelar pela conservação dos parques, praças e jardins. Executar obras relativas energia elétrica, pavimentação, galerias de águas pluviais, meio fio, sarjetas, boca de lobo, construir, conservar e manter limpas ruas e avenidas, zelar pela limpeza pública e coordenar e executar todas as tarefas correlatas com os serviços urbanos, assim como, outras que lhe forem determinadas pelo órgão superior.

Unidade: 08003-SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

Legislação: LOM, LOA e demais leis.

[Campo de Atuação]

Coordenar e executar todos os serviços e obras de artes do sistema viário municipal, obras de infra-estrutura no perímetro urbano da cidade. Ampliar e recuperar toda a frota de máquinas e veículos de uso do departamento. Elaborar executar as demais tarefas inerentes ao departamento para o seu bom desempenho e funcionamento.

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 09001-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

Legislação: Lei Estadual, LOM e demais legislação.

[Campo de Atuação]

Executar e orientar a política agrícola no município, principalmente apoiar o pequeno agricultor e a agricultura familiar no fornecimento de sementes, preparo do solo e o encaminhamento de seus produtos para a venda. Expedir e encaminhar todas as correspondências correlatas ao departamento, bem como, zelar pelo patrimônio colocado a sua disposição.



UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Órgão: 10-SIMPREV

Unidade: 10001-SIMPREV

Legislação: Lei Municipal n. 165/1993 e Lei Municipal n. 852/2009.

[Campo de Atuação]

Arrecadar todas as receitas do fundo. Fazer aplicações financeiras necessárias ao bom rendimento das finanças do Fundo. Expedir ofícios e correspondências e todos os papéis de responsabilidade funcional relativo a pasta. Coordenar e executar todas as tarefas correlatas ao bom desempenho e funcionamento do Fundo, inclusive coordenar e executar com clareza e transparência o controle orçamentário e interno do órgão.

Órgão: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 11001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

Legislação: LOM, e atos do comércio e indústria local.

[Campo de Atuação]

Elaborar e executar a política comercial e industrial do município. Fomentar o comércio e a indústria visando a sua expansão e desenvolvimento, propiciando assim a geração de empregos e serviços para a população residente no município. Expedir ofícios e correspondências correlatas a pasta, e principalmente fazer divulgações visando o fortalecimento das ações do comércio e indústria local.

Órgão: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 12001-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Legislação: Atender as especificações da CF, Lei Federal 4.320/64, LC nº 101/2000 e determinações da LOM, bem como as portarias de regulamentações.

[Campo de Atuação]

Desenvolver todas as atividades administrativas da pasta, bem como, realizar todo planejamento do município, quer PPA, LDO e Orçamento e gerenciar o seu desenvolvimento no decorrer dos exercícios.

Unidade: 12002-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Legislação: Lei municipal de criação ou assunção do DAE, LOM e legislação pertinente.

[Campo de Atuação]

Executar todas as ações na captação e distribuição de água potável na cidade. Fazer lançamentos, cobrança, ligações, cortes e reeligações de água e esgoto, emitir recibos, expediente, ofícios, carnês e todos os atos necessários ao bom desempenho do departamento, assim como, zelar pelo patrimônio e controle interno e externo sob sua responsabilidade.

Unidade: 12003-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Legislação: LOM, Leis ambientais Federal, Estadual e Municipal.

[Campo de Atuação]

Executar e orientar a população do município no sentido de respeitar, cuidar e zelar pelo meio ambiente, bem como, fiscalizar todo o território municipal visando a preservação do meio ambiente. Expedir ofícios e correspondências correlatas a sua pasta.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS,
DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E
BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA**

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, na qualidade de Prefeito de Nova Olímpia - MT, declara para os devidos fins de direito, que no Exercício Financeiro de 2020, não haverá ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA. O referido é verdade, assino e dou fé.

Nova Olímpia - MT, em 21 de Dezembro de 2.020.

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
MATO GROSSO

ANEXO XLV

JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES Nº DO
ITEM DOCUMENTO/INFORMAÇÕES AUSENTE MOTIVO DA AUSENCIA

Nº DO ITEM	DOCUMENTOS /INFORMAÇÕES AUSENTE	MOTIVO DA AUSENCIA
5.A	A anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO	Município com menos de 50.000 habitantes.

Nova Olímpia - MT, em 21 de Dezembro de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AS RENUNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante , na qualidade de Prefeito de Nova Olímpia - MT, declara para os devidos fins de direito, que no Exercício Financeiro de 2020, não prevemos Renúncia de Receitas e nem aumento das despesas de caráter continuado.

Todavia, serão adotados os procedimentos de incremento das receitas, através da cobrança da Dívida Ativa, aumento do Índice do ICMS, buscando aumento do FPM.

Nova Olímpia - MT, em 21 de Dezembro de 2.020.

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal